

ACTA Nº 13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 25 DE
JUNHO DE 2012:-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente Vítor Manuel Castro de Lemos e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Aristides Martins de Sousa. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta do Presidente da Câmara José Maria da Cunha Costa e da Vereadora Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima. **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO** – O Município de Viana do Castelo celebrou um protocolo com o Centro Social e Paroquial de Areosa no valor de 37.700 Euros para apoiar as obras de apoio à Infância e aos idosos. A 13 de Junho o Presidente da Câmara acompanhou o Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação numa visita a empresas instaladas na Zona Industrial de Neiva e que estão em fase de ampliação e de criação de novos postos de trabalho, tendo aproveitado para solicitar celeridade no desbloqueamento das candidaturas comunitárias para infra-estruturas de acolhimento empresarial e ainda programas específicos para apoiar o comércio, a hotelaria e a restauração. No dia 14 o Presidente

da Câmara Municipal, acompanhado pelo executivo municipal visitou a freguesia de Monserrate para aferir dos vários projectos e investimentos que estão a ser efectuados na freguesia da cidade, nomeadamente a requalificação da Rua Monsenhor Daniel Machado / Rua do Loureiro e os arranjos urbanísticos da Sra. D'Agonia. O Presidente participou no encerramento da **Semana Aberta do Porto de Viana** do castelo que decorreu de 12 a 15 de Junho. Na sessão de encerramento o presidente referiu as vantagens do atual modelo de gestão portuário e a necessidade de serem concretizados os acessos rodoviários ao porto comercial, aumentando a competitividade desta infraestrutura. No dia 15 de Junho o Presidente da Câmara participou na cerimónia de encerramento do curso de ingresso de 15 novos Bombeiros Municipais e que agora serão integrados na corporação municipal, tendo lembrado que, ao longo de 232 anos, o Município de Viana do Castelo tem investido muito na protecção civil e nos Bombeiros Municipais, não só na formação como no apetrechamento e aquisição de viaturas, nomeadamente a aquisição de uma ambulância, equipamentos de protecção e fardamento, software em 2010; a aquisição de equipamento e fardamentos, monitores de sinais vitais e equipamento diverso em 2012; e a formação, fardamento e equipamento dos novos bombeiros em 2012. A Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou a 18 de Junho dois protocolos para obras de beneficiação de **Instalações desportivas em Mazarefes (Associação da Casa do Povo) e Vila Nova de Anha (Associação Desportiva de Anha)**. Estes protocolos, previstos no regulamento de apoio ao associativismo desportivo da autarquia, vão permitir melhorar as condições para a prática desportiva e para formação dos mais jovens, requalificando as instalações desportivas da Associação Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes para apoiar os jovens em formação desportiva, nomeadamente balneários de apoio ao polidesportivo e enquadram nas comemorações dos 25 anos da instituição desportivas. A 15 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na inauguração da Exposição "Nos 500 Anos do Foral..." e na abertura

17⁻²⁻
CQ

da Feira Medieval que decorreu até 18 de Junho, com forte participação de mercadores e artesãos, e com um programa de animação que atraiu milhares de pessoas a este evento. No dia 18 de Junho, no âmbito Comemoração da Outorga do Foral, o Executivo Municipal assistiu à dramatização " Despedida d'El Rei D. Dinis - Homenagem a seu Pai D. Afonso III pela atribuição do Foral a Viana do Castelo" que decorreu na Praça da República. No dia 19 de Junho realizou-se em Barcelos a reunião da Comissão Executiva do Eixo Atlântico. Nesta reunião foram apresentados estudos para as infraestruturas do Norte de Portugal e Galiza, sendo agendado o pedido de reuniões com os dois governos. No dia 20 o Presidente da Câmara participou, em Ourense, num seminário sobre oportunidades de negócio com base nos recursos, dinamizado pelo INORDE e no âmbito do projeto comunitário "Estações Vivas", que integra o funicular de Viana do Castelo numa rede transfronteiriça de dinamização turística de antigas estações de caminho-de-ferro. O funicular de Viana do Castelo efectuou já cerca de 50 mil viagens, transportando mais de 376 mil passageiros. A CIM do Alto Minho em cooperação com os SMSBVC realizaram a 21 de Junho um Seminário "Gestão do Ciclo Urbano da Água: Que soluções para a sustentabilidade", onde estiveram presentes o Presidente da ERSAR e representantes de Universidades, Entidades Gestoras e das Águas de Portugal. Neste encontro para além do diagnóstico da situação do setor das águas foram abordadas as estratégias municipais do Alto Minho para a água e saneamento. Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo receberam o Certificado de Ambiente e Gestão e Segurança e Saúde no Trabalho da Associação Portuguesa de Certificação- APCER. No dia 22 o Presidente da Câmara participou num seminário organizado pela Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar da Póvoa de

Varzim. Na sua intervenção no painel "Que impacto na economia local", na sua qualidade de presidente do Grupo de Acção Costeira do Litoral Norte, defendeu a pesca artesanal de Monserrate, Darque e Castelo de Neiva e lembrou as dificuldades desta actividade. A "Certificação dos Bordados de Viana" deu mais um passo com a conclusão dos trabalhos técnicos de preparação, que decorreu no Museu do Traje, com a participação da ADERE – Minho parceira neste projeto. A Sala Couto Viana, da Biblioteca Municipal na habitual programação de "Á conversa com..." recebeu o escritor José Agualusa, que apresentou o seu último livro "Teoria Geral do Esquecimento". No dia 23 de Junho a RTP1 difundiu um programa a partir da Praia de "Canto Marinho", em Carreço, para promoção e divulgação desta praia, uma das 21 Finalistas à eleição das 7 Maravilhas – Praias de Portugal. O Presidente, na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, participou na abertura e dinamizou um Workshop no 1º Congresso Sobre Cooperação Inteligente: "Smart Cooperation" que decorreu na Corunha. (a) José Maria Costa." **REFORMA**

DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:- O Vereador Carvalho Martins informou que a freguesia de Durrães admite voltar a ser uma freguesia do concelho de Viana do Castelo, e que outras freguesias do concelho de Barcelos também pretendem seguir o mesmo caminho. Declarou ainda que se essa pretensão vingar, vê com bons olhos o aumento da população do concelho de Viana do Castelo, sendo que existe um motivo para tornar o concelho maior e questionou o Vice Presidente sobre qual a posição do Município de Viana sobre esta questão. O Vice Presidente da Câmara informou que está prevista a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para debater a temática da Reforma da Administração Local. Disse ainda que as freguesias de Durrães e Tregosa em tempo fizeram um movimento para criação do concelho de Barroselas, não havendo quaisquer decisão dos órgãos autárquicos dessas freguesias sobre o assuntos. A decisão da Assembleia Municipal de Barcelos foi fazer

um referendo sobre a agregação de freguesias. Em relação à reorganização administrativa é preciso também que saia legislação para que as freguesias agregadas vão a eleição. **QREN** - O Vereador Aristides Sousa, tendo em conta os programas da QREN aprovados questionou quais as operações financiadas e qual o grau de execução das mesmas, nominalmente e no todo. O Vice Presidente informou que estamos a assistir há um ano a uma reorganização do QREN, sendo importante injectar dinheiro na economia de forma a potenciar a mesma, o que este atraso prejudica. O Vereador Aristides Sousa referiu que todos conhecem as dificuldades com que o Governo se debate, mas que todos partilham a ideia de que é necessário reformular os regulamentos de forma a disponibilizar os fundos.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- **RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 11 DE JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 11 de

Junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e as abstenções dos Vereadores Carvalho Martins e Mário Guimarães por não terem participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vice Presidente da

Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos

termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira

que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se

a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se

transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento

dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de

verbas previstas em 2012 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de

medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Cardielos	27.000	Rua Fonte Salgueiro e Pe. Domingos Couto
Deocriste	40.000	Alargamento Curvas EN 305
	15.000	Beneficiação Cemitério
Portela Suzã	10.000	Infraestruturas Lugar da Padela
Chafé	7.500	Animação Verão - Praia Amorosa
Alvarães	50.000	Alargamento/Beneficiação Cemitério
Vila Punhe	2.000	Beneficiação Infraestruturas Desportivas
Moreira G. Lima	40.000	Terreno Aquisição Cemitério
Vila Fria	2.400	Infraestruturas Eléctricas Campo Jogos
TOTAL.	193.400	



(a) Vitor Lemos.^o. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(03) 7 MARAVILHAS - PRAIAS DE**

PORTUGAL - APOIO À CANDIDATURA DA PRAIA DE CANTO MARINHO:-

Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PROMOÇÃO DA PRAIA DE CANTO MARINHO – 7 MARAVILHAS – PRAIAS DE PORTUGAL** - Um dos principais motivos para a escolha de Portugal como destino turístico são as suas praias. Com o mar, as praias, as falésias, os rios e as albufeiras, Portugal dispõe de recursos ambientais de alto valor, que proporcionam riqueza económica, através das pescas, da exploração dos recursos hídricos, do turismo e da prática desportiva, sendo um destino de excelência para o surf, windsurf e kitesurf. As 7 Maravilhas[®] é uma organização que tem promovido os grandes valores da identidade nacional com a realização da eleição das 7 Maravilhas (Espaços Naturais, Gastronomia por exemplo) estando em 2012 a promover a eleição das 7 Maravilhas - Praias de Portugal[®]. A Praia de Canto Marinho, em Carreço é uma das 21 Finalistas na categoria de praia selvagem e a sua escolha envolve todo um conjunto de acções de divulgação e promoção que tem o seu ponto alto no programa difundido pela RTP1, emitido a partir da praia, onde vão ser realçadas as qualidades desta e promovidas as potencialidades paisagistas, gastronómicas, turísticas, desportivas culturais e etnográficas da cidade de Viana do Castelo. Assim, pela importância desta iniciativa, pela divulgação da cidade e concelho, pela promoção de Viana do Castelo como destino turístico, venho propor a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros) às 7 Maravilhas[®] para apoiar a concepção do projecto, plano de promoção, divulgação nos meios de comunicação social, e organização da emissão no dia 23 de Junho e acompanhamento da votação até à realização da Gala. (a) Vitor Lemos.^o. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(04) IGREJA DO CONVENTO DE SANTO**

ANTÓNIO - APOIO OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO:- Pelo Vice Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – IGREJA DO**

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO – APOIO OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO - A Igreja do Convento de Santo

António, sita na freguesia de Santa Maria Maior, cuja construção remonta ao século XII, é

um exemplar único e apresenta características arquitectónicas muito importantes. Esta

igreja, pertencente à Fábrica da Igreja de Santa Maria Maior encontra-se encerrada e em

avanzado estado de degradação, com perigo de ruir devido aos problemas existentes no

telhado e nas estruturas de sustentação. A Fábrica da Igreja de Santa Maria Maior

apresentou já uma candidatura junto da CCDR-N para obras de consolidação e recuperação

no telhado desta igreja. No entanto, uma análise do IGESPAR à infra estrutura detectou

problemas estruturais graves a nível das paredes, que ameaçam seriamente a

sustentabilidade do telhado com risco de ruína. Assim e porque importa recuperar e

preservar este importante património da Paróquia de Santa Maria Maior, conhecida por

Paróquia da Sé, de características arquitectónicas muito importantes do seu período,

nomeadamente a talha dourada, proponho que sejam apoiadas as obras de recuperação e

consolidação da Igreja do Convento de Santo António até ao montante de 35.000 € (trinta e

cinco mil euros). Os pagamentos serão efectuados contra a apresentação dos autos de

mediação apresentados nos serviços do Município pela Fábrica da Igreja de Santa Maria

Maior. (a) Vitor Lemos." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e



os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins,

Mário Guimarães e Aristides Sousa. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORA:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto apresentou-se a Vereadora Ana Palhares. **(05) ESTAÇÃO**

ELEVATÓRIA DE ALVARÃES - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e

os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins,

Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(06) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE**

CHAFÉ - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:- A Câmara Municipal

deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães,

Ana Palhares e Aristides Sousa. **(07) PROJECTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ORAL - CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de

protocolo que seguidamente se transcreve: **"PROPOSTA – PROJECTO DE PROMOÇÃO DA**

SAÚDE ORAL – CONCELHO DE VIANA DO CASTELO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A Câmara

Municipal de Viana do Castelo, em parceria com a Unidade de Saúde Pública do Alto Minho,

pretende promover um Programa de Saúde Oral, junto dos jardins-de-infância e escolas de 1.º ciclo

do ensino básico do concelho de Viana do Castelo, cujos objectivos são: a implementação da

escovagem nas escolas, uma vez por dia; o ensino da escovagem correcta dos dentes; e a

implementação da aplicação de flúor, uma vez por quinzena. Este programa prevê a entrega a cada

aluno de 1 kit de higiene oral.

Destinatários:

	N.º de estabelecimentos	N.º de alunos
Jardins de Infância	33	1122
Escolas de 1.º ciclo do ensino básico	42	3270
TOTAL	75	4392

Custos (aquisição dos Kits – 2 €/unidade):

Jardins de Infância	1122 X 2€ = 2244€
Escolas de 1.º ciclo do ensino básico	3270 X 2€ = 6540€
SUB-TOTAL	8.784,00€
IVA (23%)	2.020,32€
TOTAL	10.804,32€

Recursos:

Câmara Municipal de Viana do Castelo	Compra dos kits
Unidade de Saúde Pública do Alto Minho	Fluor Profissionais de saúde (sensibilização e formação a professores, auxiliares de acção educativa e encarregados de educação)

Assim, propõe-se autorização de despesas no valor de 10.804,32€.

(a) Ana Margarida Silva: A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da

Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho

Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO COM FÁBRICA DA IGREJA DA MONTARIA -

RENOVAÇÃO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de

protocolo que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA-**

**Protocolo de Cooperação Social
entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo
e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria**

A freguesia da Montaria situa-se numa zona do nosso concelho altamente marcada pelo envelhecimento da sua população residente, a qual se encontra votada a um isolamento ainda mais agravado pelo facto de não existir, naquela área do território, qualquer equipamento social que possa minimizar as necessidades sentidas pelas famílias.



Em especial no que concerne à população mais envelhecida, torna-se premente a prestação de apoios específicos nas áreas da alimentação e cuidados de higiene, quer pessoal, quer habitacional.

Consciente desta limitação existente na freguesia de S. Lourenço da Montaria, bem como nas demais freguesias integrantes da CSIF da Serra d'Arga (Vilar de Murteda e Meixedo), a Câmara Municipal propõe-se apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria na prestação dos referidos serviços, reconhecendo, assim, o alcance social da sua acção.

Nesta sequência, a Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, José Maria Costa, e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria, representada pelo seu pároco Vitor Casanova, acordam o seguinte protocolo de cooperação social, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer uma plataforma de cooperação, entre ambas as instituições, possibilitando uma eficaz intervenção junto de famílias mais desfavorecidas ou em situação de elevada carência pontual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria compromete-se a proporcionar serviços de alimentação e higiene a munícipes cuja situação de carência o justifique.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Câmara Municipal obriga-se a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria, um subsídio mensal de € 500,00 (quinhentos euros), como contributo ao desenvolvimento da prestação de serviços de alimentação e higiene à população.

CLÁUSULA QUARTA

A celebração de acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria tem como efeito imediato a cessação do presente protocolo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido de 1 de Julho de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho

Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO COM A CARITAS DIOCESANA - RENOVAÇÃO:- Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente

se transcreve:- **"PROPOSTA—**

Protocolo de Cooperação Social entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Cáritas Diocesana de Viana do Castelo

A Cáritas Diocesana de Viana do Castelo, enquanto entidade que procura responder às necessidades da população socialmente desfavorecida, disponibiliza junto desta apoios em géneros (alimentos, roupa e calçado) e pecuniários (pagamento de consultas médicas, próteses, medicamentos, luz, água), respostas estas que outras entidades deixaram de ter capacidade e recursos para concretizar.

Todo o trabalho é realizado em articulação com instituições de âmbito social, públicas ou privadas, numa tentativa de minimizar situações de pobreza e exclusão social.

Esta autarquia reconhece o alcance social da sua acção, e na continuidade do apoio aprovado em Agosto do ano passado, a Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, José Maria Costa, e a Cáritas Diocesana de Viana do Castelo, representada pelo Presidente, José Machado Oliveira, acordam o seguinte protocolo de cooperação social, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Constitui objecto do presente protocolo estabelecer uma plataforma de cooperação, entre ambas as instituições, possibilitando uma eficaz intervenção junto de famílias mais desfavorecidas ou em situação de elevada carência pontual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cáritas Diocesana de Viana do Castelo compromete-se a colaborar, em articulação com a Divisão de Acção Social da Câmara Municipal e mediante solicitação desta, na resposta a necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas por aquela divisão, de acordo com as respostas existentes na Instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Câmara Municipal obriga-se a atribuir à Cáritas Diocesana de Viana do Castelo um subsídio mensal € 4.000,00 (quatro mil euros), como contributo ao desenvolvimento previsto na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

As duas Instituições obrigam-se a uma reunião de avaliação final.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido de 1 de Julho de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho

Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. (10) PROTOCOLO DE

COLABORAÇÃO COM O GAF - GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA:- Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente

se transcreve:- "PROPOSTA -

Protocolo de Cooperação Social entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Gabinete de Atendimento à Família

O Gabinete de Atendimento à Família procura desenvolver respostas sociais de qualidade, com um espírito humanista e solidário, que promovam os direitos, a qualidade de vida, a inclusão e a cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica.

Reconhecendo o alcance social da sua ação, a Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, José Maria Costa, e o Gabinete de Atendimento à Família, representado pelo Presidente da Direção, Carlos Manuel Gonçalves, acordam o seguinte protocolo de cooperação social, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer uma plataforma de cooperação, entre ambas as instituições, possibilitando uma eficaz intervenção junto de famílias mais desfavorecidas ou em situação de elevada carência pontual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Gabinete de Atendimento à Família compromete-se a colaborar, em articulação com a Divisão de Acção Social da Câmara Municipal e mediante solicitação desta, na resposta a necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas por aquela divisão, de acordo com as respostas existentes na Instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Câmara Municipal obriga-se a atribuir ao Gabinete de Atendimento à Família um subsídio mensal € 4.000,00 (quatro mil euros), como contributo ao desenvolvimento previsto na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

As duas Instituições obrigam-se a uma reunião de avaliação final.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido de 1 de Julho de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(11) PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO COM AS CSF/CSFIF'S - COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

**"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E AS CSF/CSIF'S**

PREÂMBULO

PLANO DE ACÇÃO CSF E CSIF 2012

A Rede Social, definida na Resolução de Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de Novembro como um Fórum de articulação e congregação de esforços, baseado na adesão livre de autarquias e de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar, é uma medida de política social activa que visa o planeamento estratégico da intervenção social local.

Na continuidade do seu trabalho desenvolvido em 2011, as 14 comissões sociais procederam à elaboração dos seus planos de acção, para o corrente ano, tendo por base os problemas identificados pelos vários parceiros, cada vez mais direccionados para o apoio a famílias multidesafiadas.

VALES SOCIAIS

O reforço da intervenção, da autarquia, na área da Acção Social, evidente nestes últimos anos, possibilitou uma acção mais adequada e ajustada às necessidades apresentadas pelos munícipes, perante o descomprometimento, cada vez maior, de outras entidades públicas e privadas, exigindo uma acção mais pró-activa, essencial no contexto actual do país.

Esta intervenção, baseada na articulação interinstitucional, dirigida maioritariamente a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, permitiu diagnosticar as

necessidades mais prementes, tendo sido considerável o aumento do número de famílias a recorrer a apoios.

Na sequência do diagnóstico realizado e perante a inexistência de respostas concretas, capazes de suprir necessidades básicas, concretamente ao nível da alimentação, o município propõe-se criar uma nova medida de apoio social a operacionalizar na DAS.

Pretende-se atribuir às famílias, em situação de carência extrema, de uma forma pontual e com carácter de excepcionalidade, vales sociais, que lhes permitirá adquirir produtos frescos, especificamente, carne, peixe, fruta e legumes.

As famílias, para além das já acompanhadas pela DAS, deverão ser sinalizadas pelas diversas entidades parceiras, que integram as catorze CSF e CSIF do concelho, permitindo assim uma abrangência mais ajustada de todo o território concelhio.

Os vales sociais, de 5€, para as frutas e legumes e de 10€, para a carne e peixe, serão entregues após avaliação da situação socioeconómica da família, efectuada pela DAS, ou que tenha sido encaminhada por outra entidade, acompanhada de informação social.

OUTORGANTES

ENTRE A

Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada neste acto, pelo respectivo Presidente da Câmara, Eng. José Maria da Cunha Costa;

AS:

Comissões Sociais de Freguesia de:

Comissão Social de Freguesia
Santa Maria Maior
Monserrate
Areosa
Madela
Darque

representadas pelos respectivos Presidentes das Juntas de Freguesia;

E AS

Comissões Sociais Interfreguesias de:

Comissão Social Interfreguesia	Junta de Freguesia que preside
Alvarães, Mazarefes, Vila Franca e Vila Fria	Vila Fria
Carreço, Afife, Freixeiro de Soutelo e Amonde	Carreço
Serra D'Arga (Meixedo, Montaria e Vilar de Murtedá)	Montaria
Santa Marta, Serreleis, Cardielos e Nogueira	Cardielos
Vale do Lima Sul (Deão, Deocriste, Moreira de Geraz do Lima, Santa Leocádia Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima e Subportela)	Santa Leocádia de Geraz do Lima
Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva	Vila Nova de Anha
Vale do Neiva (Barroselas, Carvoeiro, Mujães, Portela Susã e Vila de Punhe)	Mujães
Perre e Outeiro	Perre
Riba Lima (S. Salvador da Torre, Vila Mou e Lanheses)	S. Salvador da Torre

Igualmente representadas pelos respectivos Presidentes,

É celebrado o presente protocolo que enquadra a aprovação do Plano de Acção das CSF's e CSIF's para 2012, bem como a criação dos vales sociais, nos termos dos considerandos constantes do preambulo e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

1. A Câmara Municipal aprova os Planos de Acção para 2012, de cinco Comissões Sociais de Freguesia e nove Comissões Sociais Interfreguesias, que constituem o anexo 1 do presente Protocolo e fica a fazer parte integrante do mesmo.
2. Para que as Comissões referidas no número anterior possam desenvolver os respectivos Planos de Acção, a Câmara Municipal transferirá para cada Comissão, através das Juntas de Freguesia que os integram, a verba de €250, a qual será paga de uma só vez, até ao fim do ano de 2012, mediante a apresentação de comprovativos das despesas realizadas.

CLÁUSULA II

1. Como medida de emergência social de carácter excepcional, a Câmara Municipal cria os "vales sociais" destinados às famílias acompanhadas pela DAS e sinalizadas pelas CSF's/CSIF's, que não tenham condições económicas para adquirir géneros alimentares frescos (carne, peixe, legumes e fruta).
2. Para acudir a estas situações a Câmara Municipal disponibilizará, até Dezembro de 2012, a verba de € 3.000, cuja gestão competirá à Divisão de Acção Social em colaboração com as CSF's/CSIF's.

CLÁUSULA III

1. Para concretização desta medida, a Câmara Municipal emitirá “vales sociais”, do montante de 5€, para frutas e legumes, e do montante de 10€, para a carne e peixe, até perfazer o montante global de €3.000.
2. Os “vales sociais” serão entregues directamente às famílias, permitindo-lhes adquirir os géneros alimentares, em estabelecimentos comerciais, próximos das suas residências e com prévio acordo estabelecido com a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

ANEXO

Planos de Acção das CSF e CSIF

Rede Social de Viana do Castelo Ano 2012

Planos de Acção por CSF/CSIF

Comissão Social de Freguesia de Santa Maria Maior

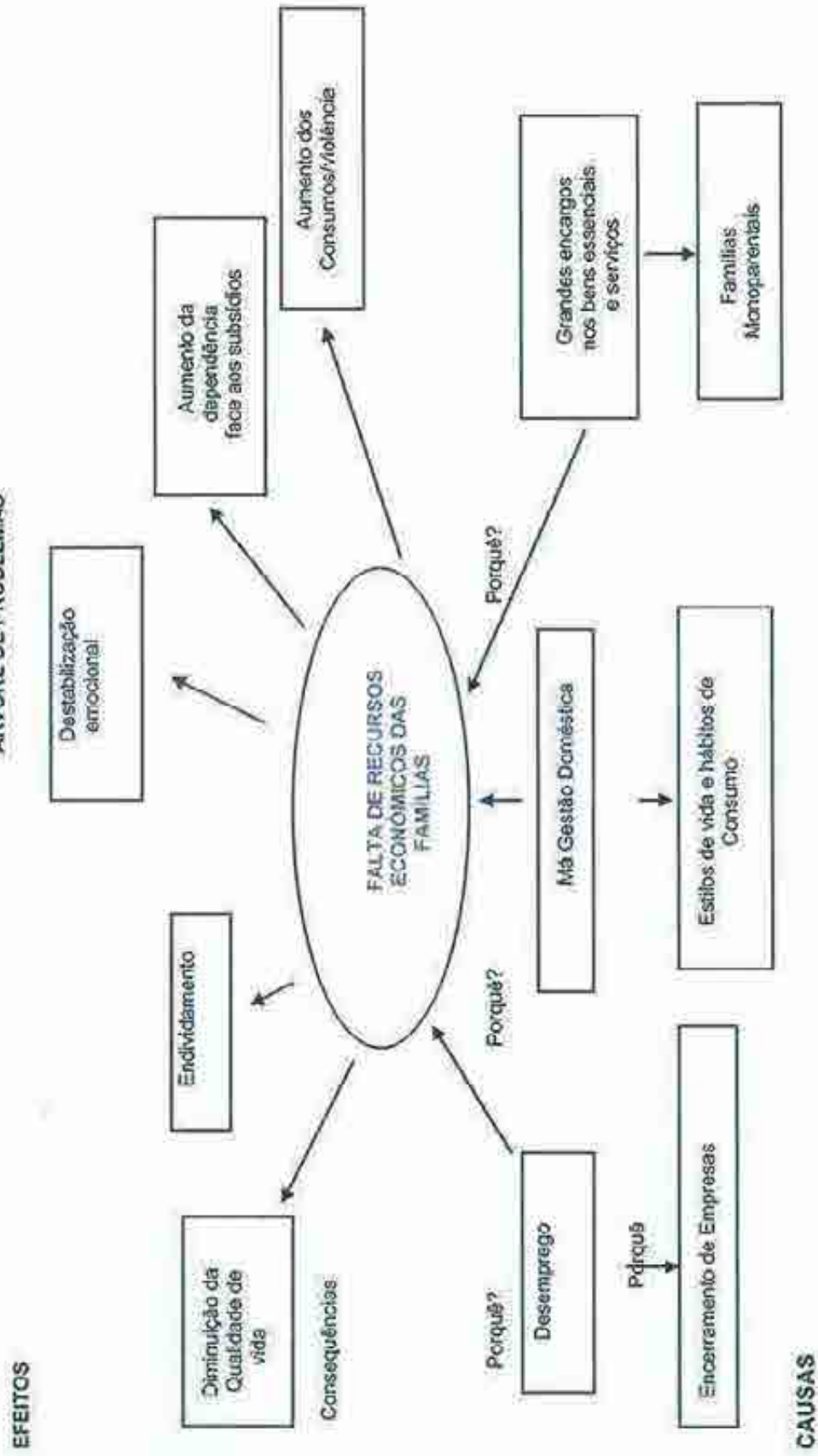
Problema Identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
	1 - Promover a Criação de Emprego	<p>1.1. Gestão da base de dados de desempregados da freguesia</p> <p>1.2. Publicitação da base de dados no site da Junta</p> <p>1.3. Cursos de Formação p/ adultos com o objectivo de melhoria de competências</p> <p>1.4. Encaminhamento das pessoas para as instituições competentes</p>	Freguesia de Sta Mª Maior	Todos	Anual	0,00 €
I - Aumento dos Recursos Financeiros das Famílias	2 - Apoio a famílias Monoparentais	<p>2.1. Apoio ao estudo a filhos de famílias monoparentais até ao 1º ciclo</p> <p>2.2. OTL para crianças de famílias monoparentais</p>	Freguesia de Sta Mª Maior, ESPSMM, Município de VC	Todos	Ano lectivo escolar	500,00 €
	3 - Gestão de Recursos	<p>2.3. Distribuição de alimentos</p> <p>3.1. Formação nas seguintes áreas: gestão doméstica, cuidados de higiene e alimentação</p> <p>3.2. Livros Escolares: articulação com escolas para ajudar alunos carenciados com os materiais recolhidos pela Junta de Freguesia de forma a minorar custos das famílias</p>	Freguesia de Sta Mª Maior	Todos	Anual	250,00 €
II - Minimização do Impacto da falta de acompanhamento o familiar dos idosos	4 - Melhorar o acesso a Bens de 1ª necessidade	<p>4.1. Distribuição de alimentos</p> <p>4.2. Apoio da medicação a famílias/idosos carenciados</p> <p>4.3. Colmatar necessidades nas várias valências através do Banco de voluntariado</p> <p>4.4. Encaminhamento para instituições competentes</p>	Freguesia de Sta Mª Maior, GAF, Município de VC, Seg. Social Freguesia de Sta Mª Maior, Escolas, Município de VC Freguesia de Sta Mª Maior, Segurança Social Freguesia de Sta Mª Maior, Faimrácias Município de VC	Todos	1º Semestre 2012	100,00 €
			Freguesia de Sta Mª Maior, Segurança Social	Todos	Anual	0,00 €
			Freguesia de Sta Mª Maior, Faimrácias	Todos	Anual	250,00 €
			Município de VC	Todos	Anual	0,00 €
			Freguesia de Sta Mª Maior	Todos	Anual	0,00 €
				Todos	Anual	0,00 €

Se o orçamento das famílias for disponibilizar

Feira, 25 de Junho de 2012

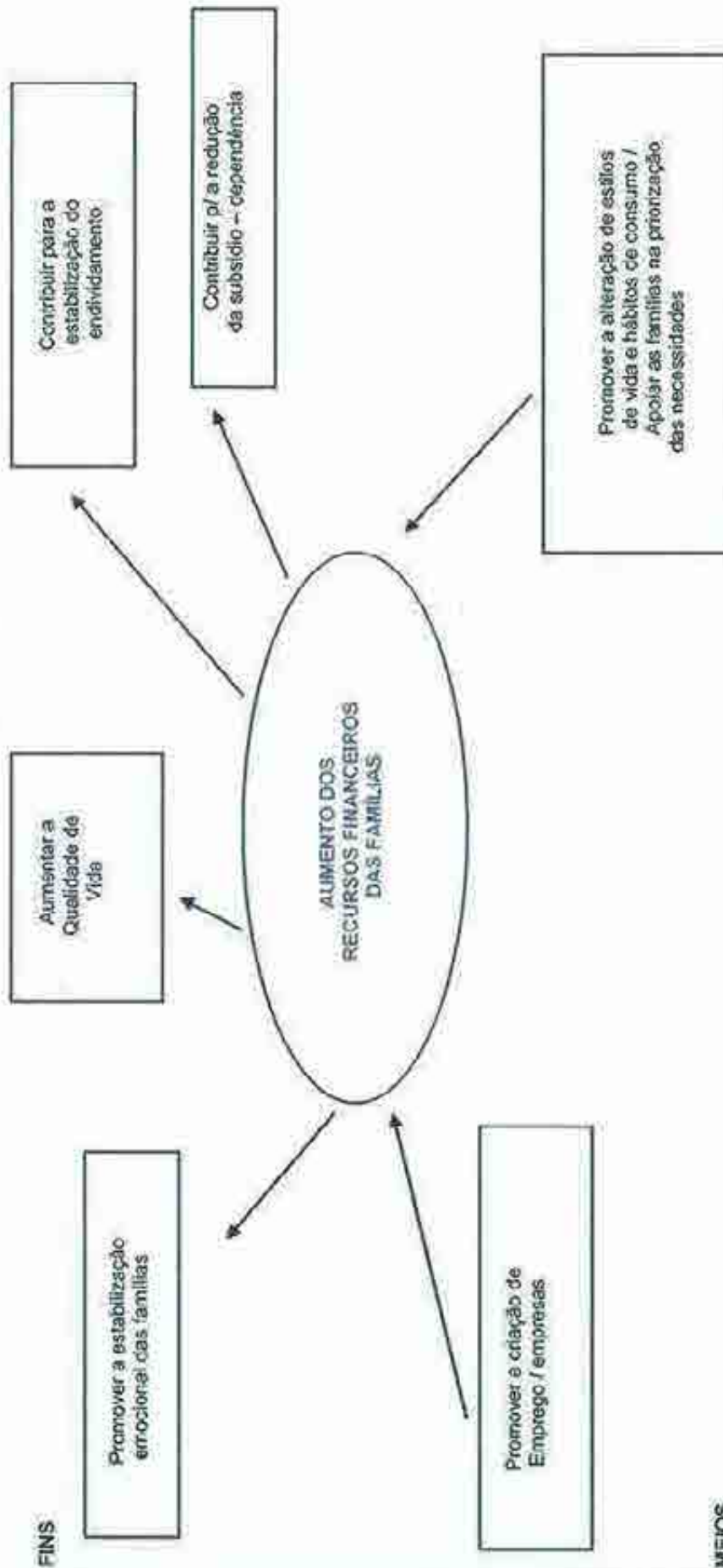
PROBLEMA IDENTIFICADO: FALTA DE RECURSOS ECONÓMICOS DAS FAMILIAS

ÁRVORE DE PROBLEMAS



OBJECTIVO ESPECÍFICO: DIMINUIÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DAS FAMILIAS

ÁRVORE DE OBJECTIVOS



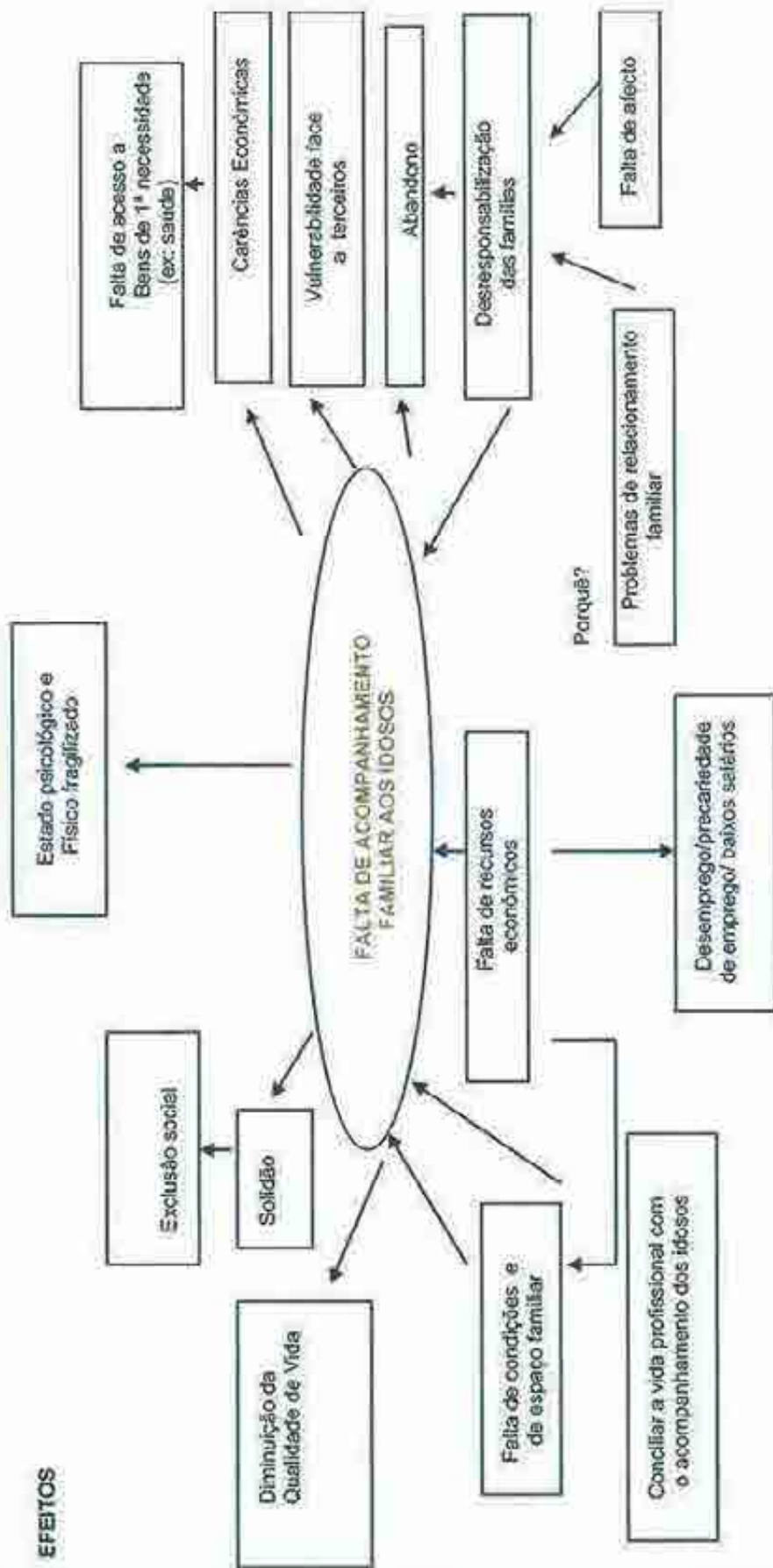
FINS

MEIOS



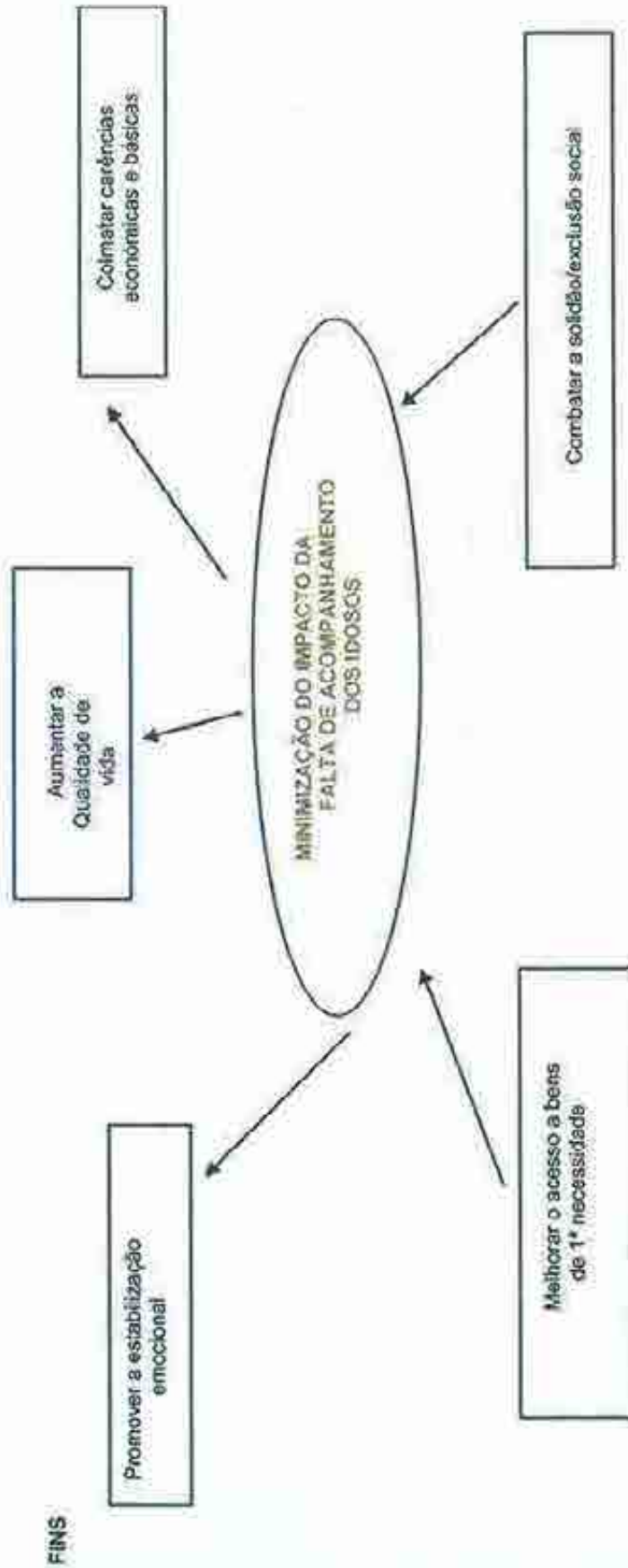
PROBLEMA IDENTIFICADO: FALTA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DOS IDOSOS

ÁRVORE DE PROBLEMAS



OBJECTIVO ESPECÍFICO: MINIMIZAÇÃO DO IMPACTO DA FALTA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DOS IDOSOS

ÁRVORE DE OBJECTIVOS



FINS

MEIOS



Comissão Social de Freguesia de Monserrate

Plano de Acção

Problema Identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento	
<p>Degradação da Actividade Piscatória na Freguesia de Monserrate</p>	<p>1. Envolver os pescadores no desenvolvimento da actividade piscatória, através da criação de actividades ligadas ao turismo e cultura</p>	<p>Recital de poesia alusiva ao Mar preparada pelos alunos 11º C e F</p> <p>Coreografia do profissional 11º R</p> <p>Atuação do grupo "Na Boa-Bal-Ela" (pedir colaboração do Tona Bento - borra de sardinha)</p> <p>Apresentação do Castiz do Foleiro Gastronómico</p>	ES Monserrate	<ul style="list-style-type: none"> - Junta de Freguesia - CMVC - GAF - Escuteiros - Colégio do Minho 	3 Maio 2012 (16h)	*	
	<p>2. Promover a aproximação/relacionamento entre diferentes gerações</p>	<p>Enquadramento da Iniciativa pelo Presidente da CSF Monserrate</p>					
	<p>3. Revivir as tradições ligadas à actividade piscatória</p>	<p>Nota: suposto prola Isabel: Envolver o Colégio do Minho no Recital com a apresentação do ano anterior - "Canto sobre o Mar"</p> <p>Cenário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeção - Istar com BOA MORTE - MAR 2. Redeafinos! 	ES Monserrate	<ul style="list-style-type: none"> - Junta de Freguesia - Escola EB 2/3 Pedro Barbosa e ES Monserrate (turno) 	18-20 de Maio	*	
	<p>4. Potenciar a restauração local através da oferta de iguarias originárias na Freguesia reavivadas</p>	<p>O lançamento e a promoção da brochura "Sabores da Ribeira" e da Borra de Sardinha através da criação de um Roteiro Gastronómico (3 dias - fim-de-semana) a envolver diferentes Restaurantes da Freguesia. A iniciativa arranca com uma Prova intitulada "Sabores da Ribeira", nos claustrós S. Domingos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Falar com a responsável pela preparação do recheio da borra de sardinha 2. Negociar com padarias (pastrocínio) 3. Negociar com os restaurantes (e.g. Tasca da Linda, Nata do Valenim, Soares, Tabernaão) 4. Contatar os Chefs que irão constituir o Juri do concurso "Pisca dos Sabores da Ribeira" 5. Divulgação da iniciativa aos media 6. Sugestão Diogo: criar um roteiro de apresentação dos restaurantes e tascas da ribeira aos turistas (versão inglesa) 					
	<p>5. Promover os produtos alimentares (pratos) da freguesia</p>	<p>Workshops (3 horas de duração) sobre diferentes actividades ligadas à pesca (nos redes, visita a barcos de pesca)</p> <p>- 5º e 6º anos de escolaridade (nós) - 3 turmas</p>	<p>Workshops (3 horas de duração) sobre diferentes actividades ligadas à pesca (nos redes, visita a barcos de pesca)</p> <p>- 5º e 6º anos de escolaridade (nós) - 3 turmas</p>	Pascadbras	<ul style="list-style-type: none"> - Junta de Freguesia - Escola EB 2/3 Pedro Barbosa e ES Monserrate (turno) 	Maio de Abril 14h-16h30)	*
	<p>6. Formar os alunos na arte da pesca</p>			Junta Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - ES Monserrate (11º, F e R) - Escola EB 2/3 Pedro Barbosa - Junta de Freguesia - IPVC - CMVC - Restaurantes - Padaria - ex-alunos 	18-20 de Maio	*



		<p>- reunir os materiais para workshops Nota: objetivo fazer a ponte com a criação de bijuteria, artesanato, custos de basket e sacos para transportar tolas (desporto)</p> <p>Exposição "Memórias da Pesca Artesanal" (loja de S. Domingos – Dra. Margarida)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Angéla Carqueira - Carlos Vieira <p>- Cartaz e agenda cultural (divulgação)</p> <p>Apresentação e avaliação dos Manjericos dos azeiros (temática subjacente MAR)</p> <p>Exposição Manjericos dos Azeiros – material reciclado (Claustros S. Domingos)</p>	Junta da Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Associação de Apoio à Infância de Monserrate - Pescadores - Escuteiros Sr. Sacorro 	<p>14/Abril - 12/Maio</p> <p>Exposição em Julho</p>	
			Junta Freguesia	- Escola EB 2/3		

* Orçamento para o Plano de Ação da CSF de Monserrate é de 1.500.00 €

Comissão Social de Freguesia de Areosa

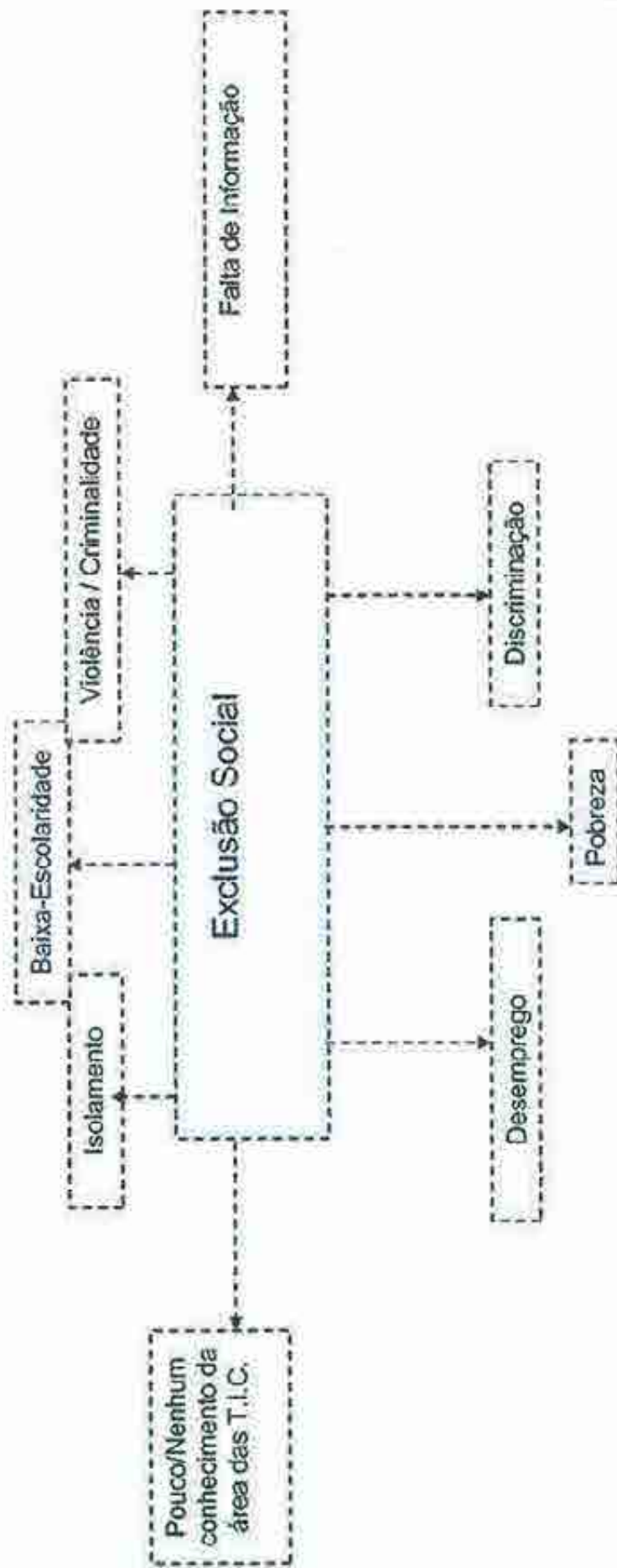
Freguesia de Areosa:

Problema Identificado:	Exclusão Social
------------------------	-----------------

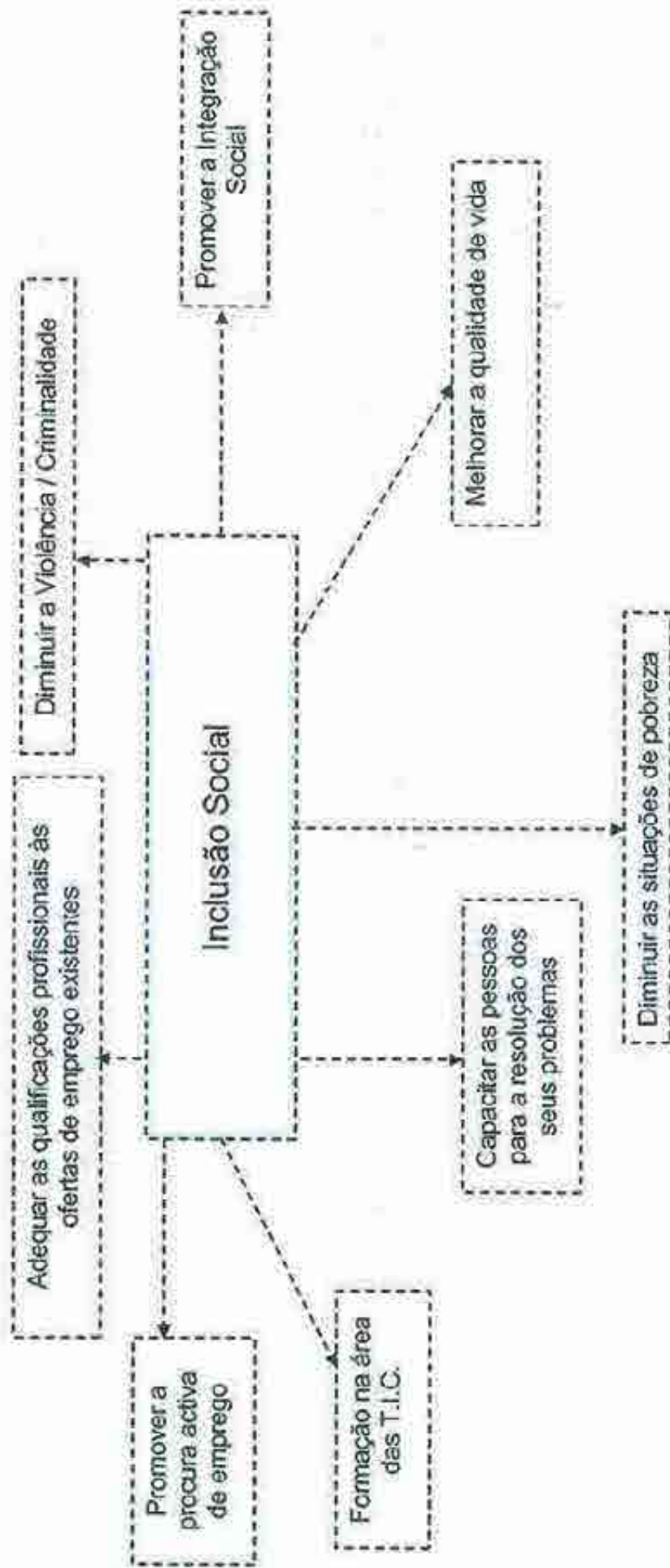
Potencialidades da Freguesia:

- Diversidade de associações;
- Costa litoral;
- Património paisagístico;
- Disponibilidade de recursos humanos qualificados para trabalho voluntário;
- Património arquitectónico;
- Turismo rural (algumas infra-estruturas);
- Espaços disponíveis para as actividades;
- Empresas;
- Oferta cultural e desportiva.

Árvore de Problemas: Exclusão Social



Árvore de Objectivos: Exclusão Social



Problema Identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
Desemprego	Promover a integração profissional da população Areosense.	Placard Informativo - colocação e manutenção de um placard com propostas/procura de emprego e informações da CSFA.	Junta de Freguesia de Areosa	Junta de Freguesia de Areosa; IEFP e o Centro Social e Paroquial da Areosa	Todo o ano	152.49€
Pobreza	Melhorar da qualidade de vida da comunidade Areosense.	Loja Social - ponto de entrega/levantamento de géneros não alimentares, e elaboração de Projeto no âmbito da iniciativa "Boas Práticas em Rede".	Centro Social Paroquial de Areosa	Centro Social Paroquial de Areosa; Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo de Santa Maria de Vinha e a Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo do Senhor do Socorro	Início em Março	892.06€
Pobreza / Desemprego	Promoção de uma atividade ocupacional para população em situações de carência, desemprego ou população reformada.	Hora de Subsistência - Avertuar terrenos que possam estar disponíveis para a criação de hortas de subsistência, recolha de população interessada; limpeza de terrenos para cultivo, e divulgação através de panfletos.	Junta de Freguesia de Areosa	Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo de Santa Maria de Vinha; Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo do Senhor do Socorro; Câmara Municipal de Viana do Castelo; Junta de Freguesia de Areosa	Início em Março	7.93€
Pobreza / Desemprego / Falta de Informação / Violência / Criminalidade	Atendimento e encaminhamento à população, realizado por uma Técnica de Serviço Social na Junta de Freguesia de Areosa.	Atendimento / Encaminhamento - recolha de população (através de Parceiros e de panfletos informativos) que possa necessitar de atendimento/encaminhamento	Junta de Freguesia de Areosa	Centro Social Paroquial de Areosa; Junta de Freguesia de Areosa; APPACDM; PSP; Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo de Santa Maria de Vinha; Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo do Senhor do Socorro; Escola Básica do 1º Ciclo do Meio; Jardim de Infância do Meio; Agrupamento do Atlântico; EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa; e Associações de Pais.	Início em Março	3.44€
Pobreza	Sensibilizar os alunos para a manutenção do seu material escolar,	Recolha de Material Escolar - recolha do material no final do ano letivo; doação do material recolhido a alunos provenientes de famílias carenciadas, e realização de panfletos informativos.	Centro Social Paroquial de Areosa	Escola Básica do 1º Ciclo do Meio; Jardim de Infância do Meio; Agrupamento do Atlântico; EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa; Externato Maria Auxiliadora; Centro Social e Paroquial de Areosa; Corpo Nacional de Escutas	De Janeiro até final de Maio, e de Setembro até ao final de Dezembro	55.80€

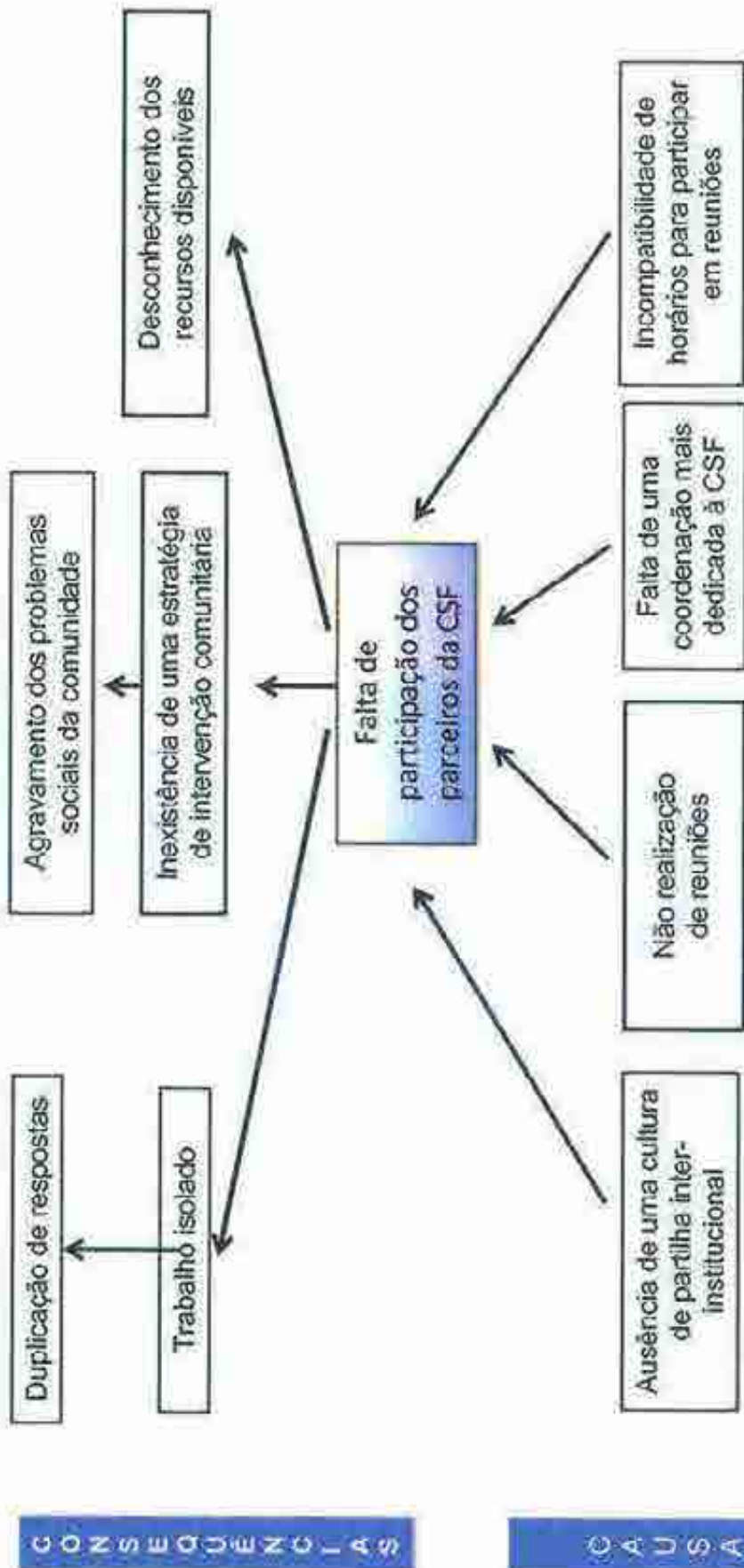
Desemprego	Formar os Areosenses para a procura activa de emprego.	Formação específica	Câmara Municipal de Viana do Castelo	GIP – Associação Empresarial	Março, Julho e Novembro	86.34€
Falta de Informação	Sensibilizar a população para determinadas problemáticas da sociedade.	Filme - Projeção de um filme alusivo à população e realização de um debate com a presença de profissionais. Realização de panfletos informativos.	Sociedade de Instrução e Recreio Areosense	Sociedade de Instrução e Recreio Social Areosense; Centro Social Paroquial de Areosa, Junta de Freguesia de Areosa	Março, Julho e Novembro	55.80€
Isolamento	Combater o isolamento das populações idosas através da promoção de contactos cas, mesmas com as camadas mais jovens	Convívio Intergeracional – realização de atividades lúdicas com idosos e crianças/jovens, possibilitando a promoção de um salutar convívio intergeracional.	APPACDM	Conferencia Vicentina de S. Vicente de Paulo de Santa Maria de Vinha; Conferencia Vicentina de S. Vicente de Paulo do Senhor do Socorro; APPACDM, Centro Social Paroquial de Areosa, Junta de Freguesia de Areosa e Escolas	Junho	58.44€
Falta de informação	Promover o contacto da população da freguesia com as atividades desempenhadas pela Comissão Social de Freguesia de Areosa.	Panfletos CSFA – realização e distribuição de um panfleto (de 2 em 2 meses) com o intuito de informar os Areosenses das atividades e evolução da Comissão Social da Freguesia de Areosa.	Centro Social Paroquial de Areosa	Centro Social Paroquial de Areosa	Todo o ano	396.90€

Comissão Social de Freguesia da Meadela

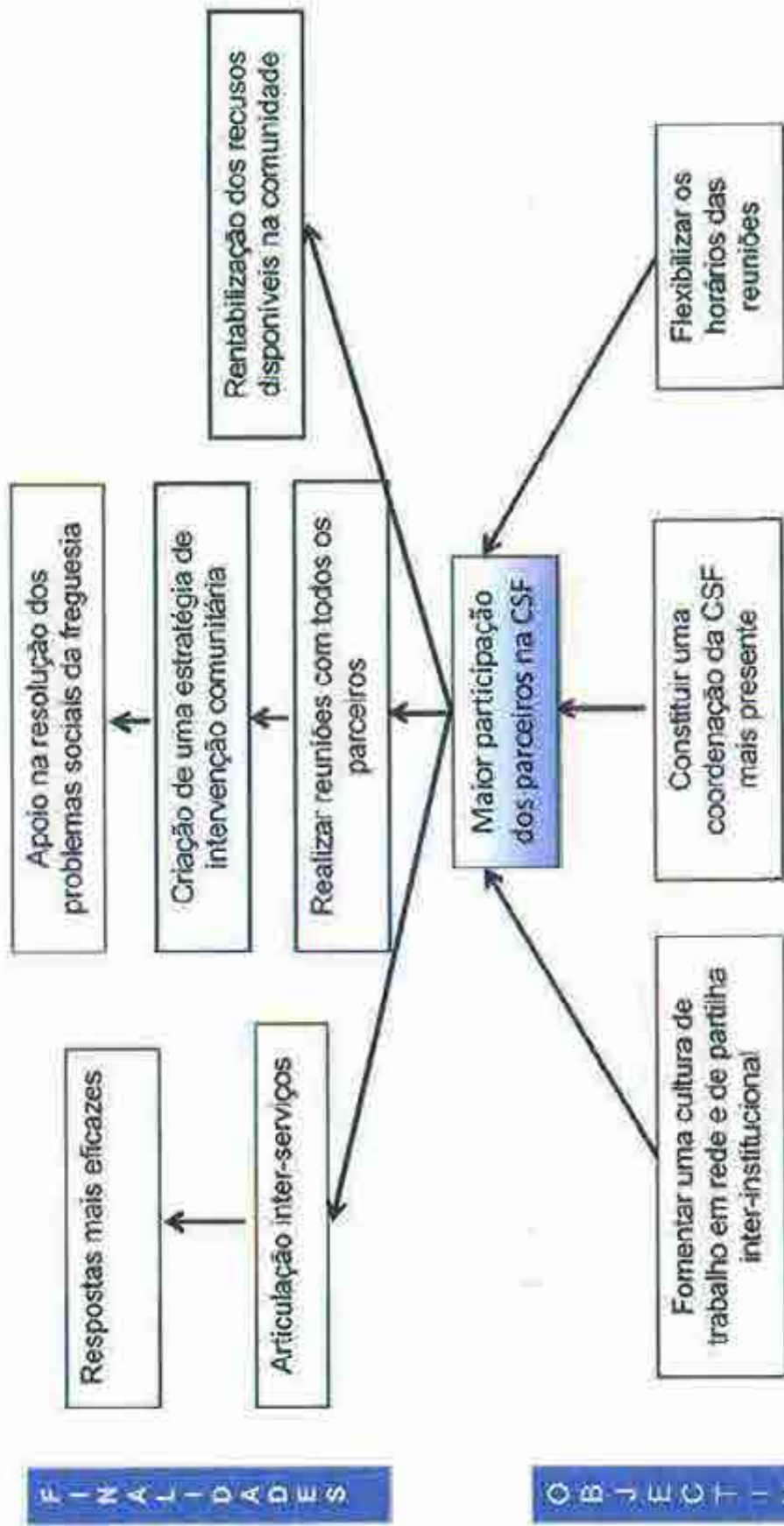
Problema Identificado	Objetivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendarário	Orçamento
1 - Falta de participação dos parceiros na dinamização da CSF da Meadela	- Maior participação dos parceiros na dinamização da CSF da Meadela	- Estágio profissional para função de Qualificadora na CSF da Meadela	- Junta de Freguesia da Meadela	- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro Social e Cultural da Meadela	- Fevereiro a Outubro de 2012	- €2.800,00 a)
2 - Ausência de uma estratégia de intervenção sócio-habitacional no bairro do IHRU	- Melhoria da inserção social dos habitantes do bairro do IHRU	- Acompanhamento sócio-habitacional integrado dos habitantes	- Junta de Freguesia da Meadela	- IHRU - Município de Viana do Castelo - Equipa de Protocolo do RSI da Meadela - Centro Distrital de Viana do Castelo do ISS - Extensão de Saúde da Meadela	- Janeiro a Dezembro de 2012	- €0,00
3 - Baixa qualificação escolar dos habitantes	- Aumento das qualificações escolares dos habitantes	- Cursos de formação de Adultos (1º, 2º e 3º ciclos)	- Equipa de protocolo de RSI da Meadela	- Centro Novas Oportunidades de Monsemmate	- Março a Dezembro de 2012	- €500,00
4- Aumento de situações de vulnerabilidade sócio-económica da população local	- Debilitar o impacto da escassez de recursos económicos das famílias socialmente mais vulneráveis (idosos e/ou desempregados)	- Apoio de forma pontual ao nível de alimentos/eleições e/ou medicação, agregados familiares com dificuldades económicas na obtenção destes bens - Encaminhar para os serviços competentes neste domínio (acção social e saúde).	- Junta de Freguesia da Meadela	- Centro Social e Paróquia da Meadela - Farmácias	- Janeiro a Dezembro de 2012	- €1.000,00

a) Transcritos do ano de 2011, mediante protocolo entre o Município de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia da Meadela

ÁRVORE DE PROBLEMAS



ÁRVORE DE OBJECTIVOS

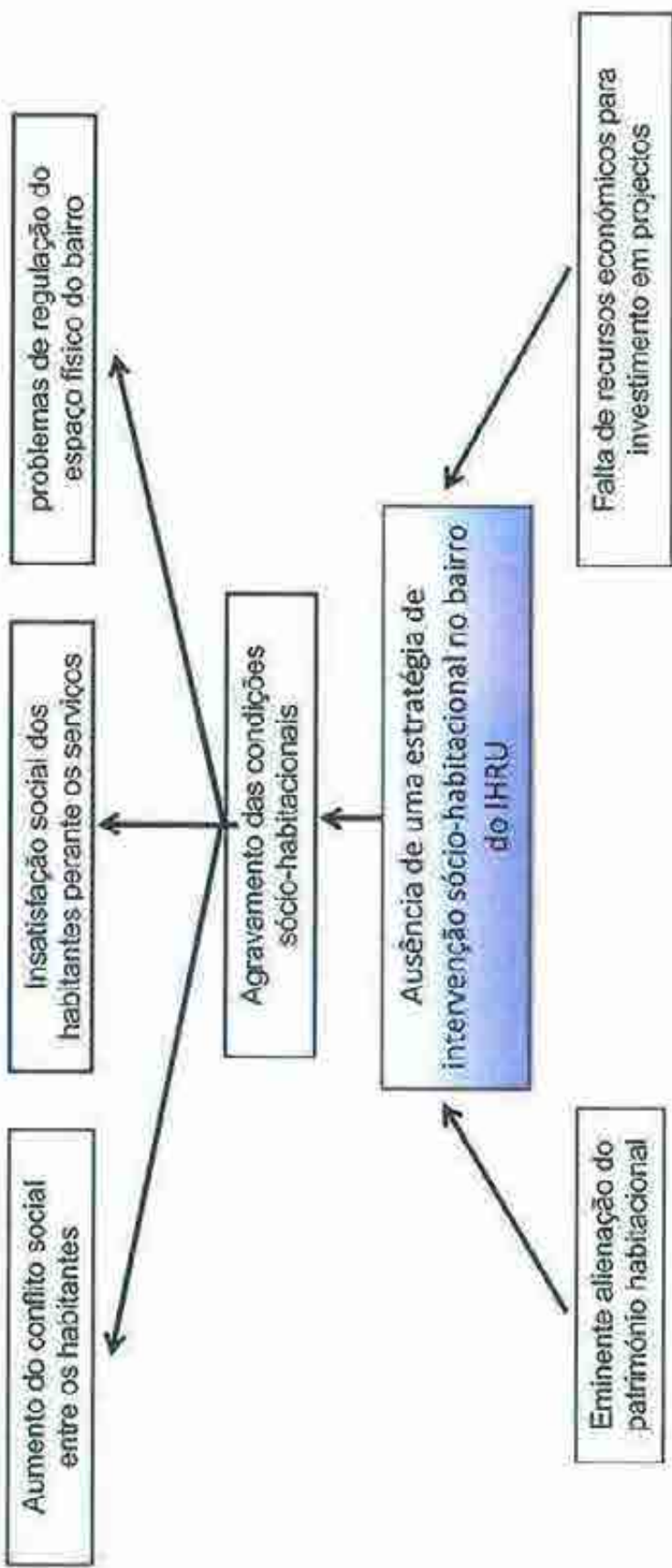


(Handwritten signature and initials)

ÁRVORE DE PROBLEMAS

CONSEQUÊNCIAS

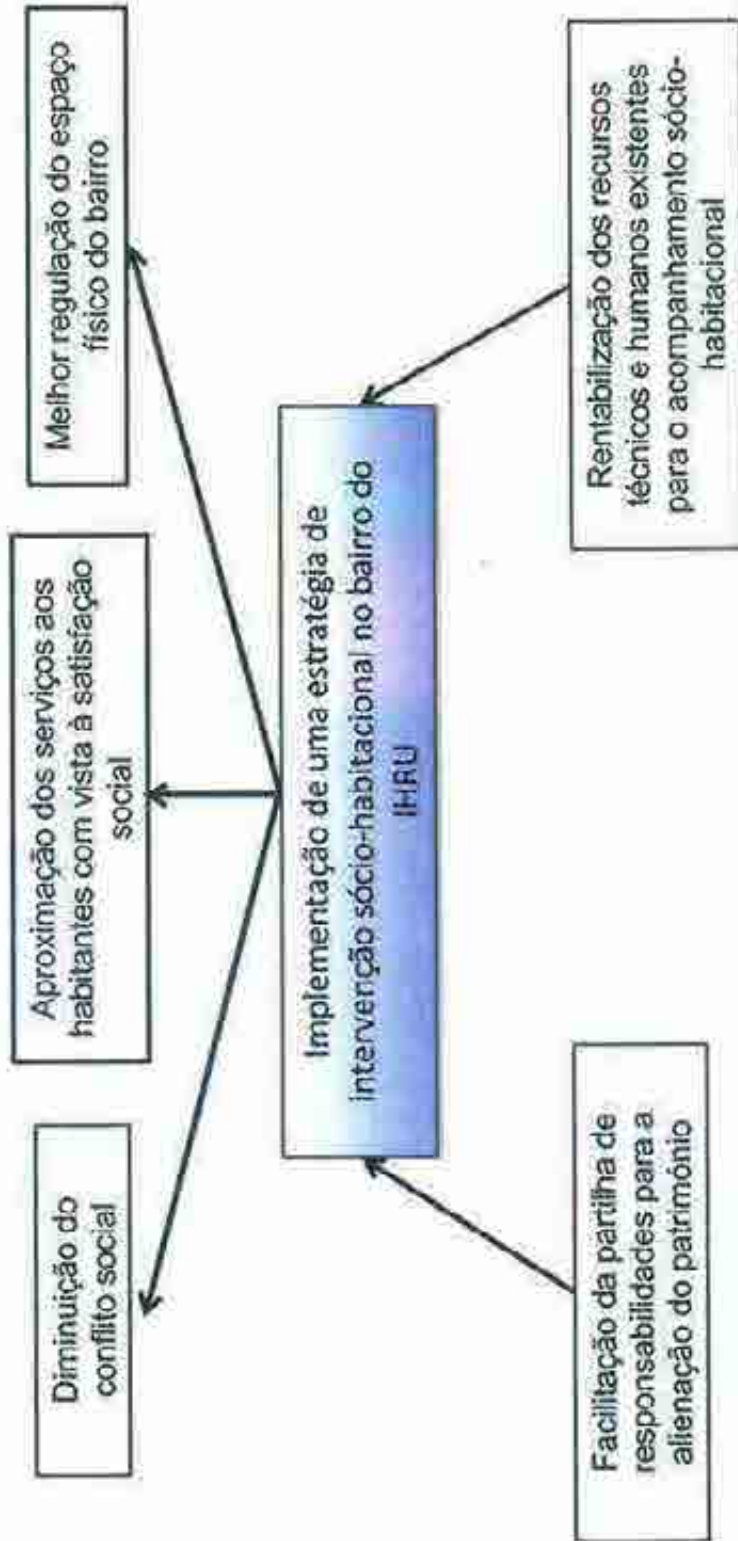
CAUSAS



ÁRVORE DE OBJECTIVOS

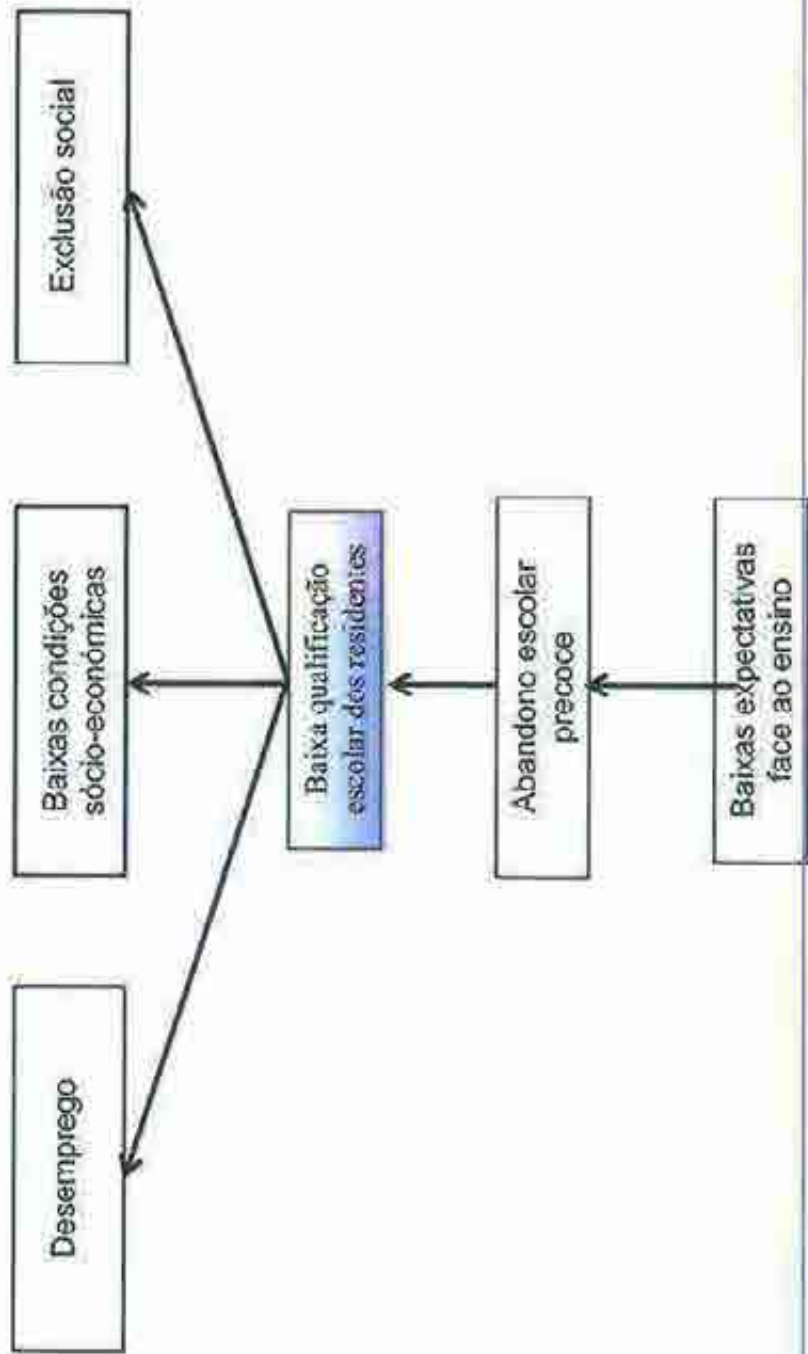
FINALIDADES

OBJECTIVOS



Handwritten signature

ÁRVORE DE PROBLEMAS



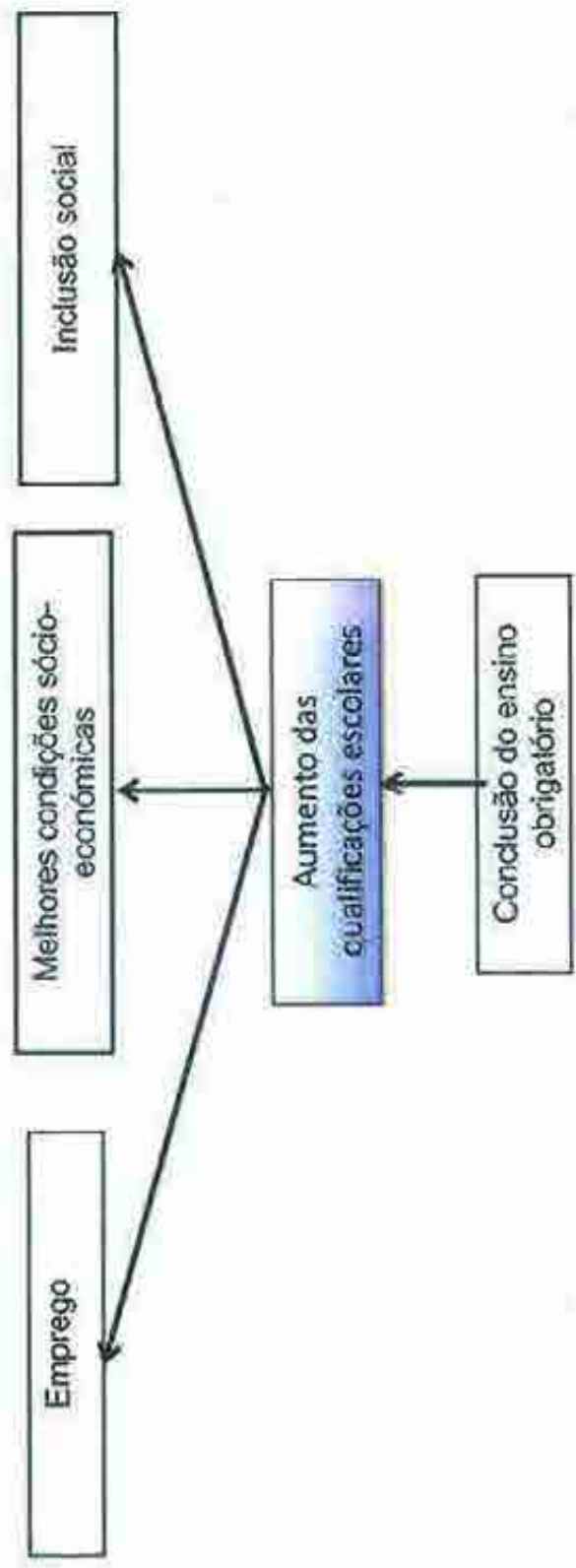
CONSEQUÊNCIAS

CAUSAS

ÁRVORE DE OBJECTIVOS

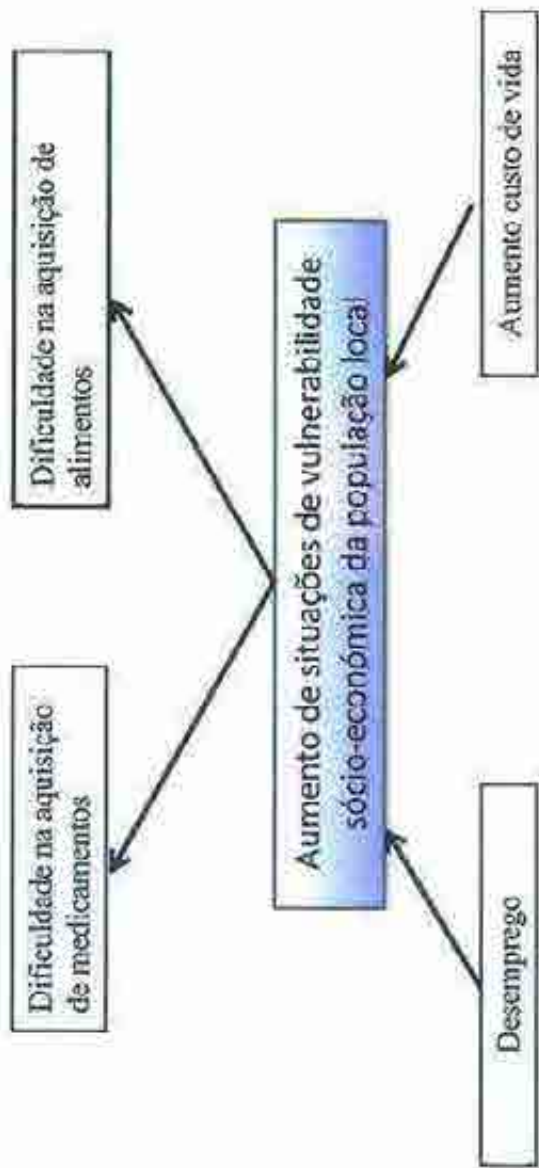
FINALIDADES

OBJECTIVOS



Handwritten signature and date: 2012

ÁRVORE DE PROBLEMAS



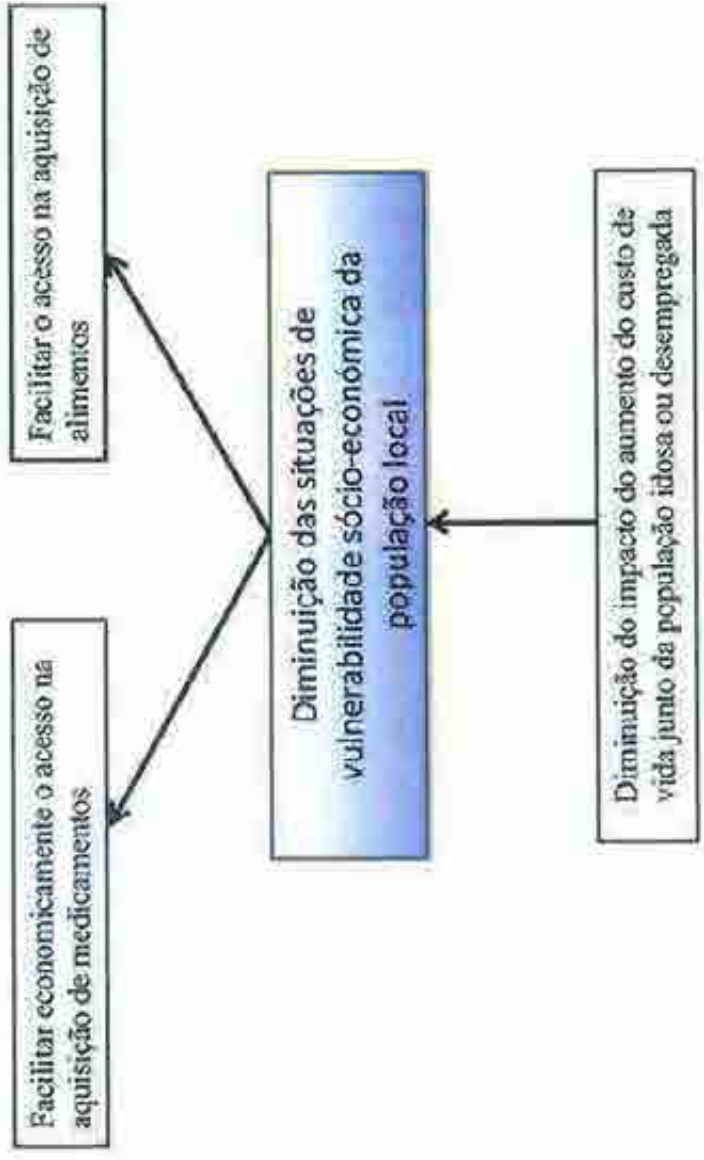
CONSEQUÊNCIAS

CAUSAS

ÁRVORE DE OBJECTIVOS

FINALIDADES

OBJECTIVOS



Comissão Social de Freguesia de Darque

Problema identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
<p>1 - Dificuldade de Inserção Profissional de pessoas, com filhos menores, sem retaguarda familiar.</p>	<p>1 - Criação de um espaço adequada para as crianças, sem retaguarda familiar, no período após o término de aulas.</p> <p>2 - Criar disponibilidade aos pais para a procura de emprego.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de um espaço com supervisão e acompanhamento adequado para as crianças, com as seguintes actividades: - Oficina da língua e da imagem; - Jogos lúdico-didáticos; - Literacia informática; - Conto de histórias, pinturas, recortes, entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Junta de Freguesia de Darque; - SIRD 	<ul style="list-style-type: none"> - Agrupamento de Escolas de Darque; - Projecto "Aínda Cair que Falar"; - CMVC; - ADC; - APPACDM; - Centro Paroquial e Social de Darque; - Protocolo de RSJ Darque; - Centro de Saúde de Darque; - ESE - GEED 	<p>Outubro de 2012 a Junho de 2013</p>	<p>Materiais didácticos e de desgaste para o ATL + gasolina para o transporte (1500 euros)</p>

Comissão Social de Interfreguesias de Alvarães, Mazarefes, Vila Franca e Vila Fria

Problema identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
Abandono escolar precoce; Baixa qualificação escolar e profissional;	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o sucesso escolar; - Divulgar a actividade desenvolvida pelo Gabinete de Apoio ao Aluno 	Criação de um cartaz de divulgação do Gabinete de Apoio ao Aluno	Agrupamento de Escolas de Monte da Cía	Todos os parceiros	Até Julho	500,00 €
Menor procura dos serviços e tratamentos de saúde; Isolamento social; Insuficiência económica;	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o acesso aos serviços de saúde; - Compensar a insuficiência de recursos económicos e falta de suporte familiar social; 	Dinamização de um Grupo de Voluntários	Posto de Assistência Social de Alvarães	Todos os parceiros	Planificação: até Junho Divulgação: até Agosto Operacionalização: até Novembro	500,00 €
Limitação no acesso a bens e serviços básicos;	<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar o acesso a bens e serviços básicos (vestiário, utensílios, material escolar, brinquedos, entre outros) 	Loja Social	Posto de Assistência Social de Alvarães - protocolo de RSI Junta de Freguesia de Vila Franca	Todos os parceiros	Organização de recursos: até Maio Divulgação: a partir de Maio Operacionalização: a partir de Junho	500,00 €

Comissão Social de Interfreguesia de Carreço, Afife, Freixeiro de Soutelo e Amonde

Problema Identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento	
1 – Apoio Insuficiente aos idosos	1.1 Fomentar a colaboração inter-institucional, promovendo o convívio intergeracional	1.1.1 Realização de convívios sociais abertos a toda a comunidade das Freguesias Parceiras	Qualificadores	Todos os membros da CSIF	08/06- Carreço 05/07- Freixeiro 01/08- Afife 30/08- Amonde	700€ 700€ 700€ 700€	
	1.2 Aumentar a qualidade de vida e bem-estar do idoso, fomentando a sua saúde mental e consequentemente um envelhecimento bem-sucedido, promovendo a participação em actividades lúdicas e educativas	1.2.1 Realização de atelier de actividades lúdicas e educativas 1.2.2 Realização de workshops e acções de sensibilização de temáticas relacionadas com a saúde (diabetes, tensão arterial) e o envelhecimento (envelhecimento normal vs patológico)	Francisca (estágia em educação social) Enlmeiro Alexandre Psicólogas	Todos os membros da CSIF Todos os membros da CSIF	Soutelo: 15/06 Amonde: 22/03 Carreço: 29/06 Afife: 20/07 Saúde: Setembro - Amonde Envelhecimento: Outubro- Freixeiro de Soutelo		
	1.3 Promoção da sinalização de casos problemáticos através do intercâmbio entre instituições e comunidade a vice-versa	1.3.1 Criação de acção de sensibilização junto a comunidade junto das médias locais	Qualificadores	Todos os membros da CSIF Radio Afifense Radio Caminha	Ap longo do ano		

<p>2 - Aumento da Pobreza</p>	<p>2.1 Diminuição do desemprego</p> <p>2.2 Facilitar o acesso as respostas sociais e proporcionar o apoio adequado a cada problemática</p>	<p>2.1.1 Realização de workshop com a temática " Procura Activa de Emprego"</p> <p>2.1.2 Articulação com o IEFP das ofertas de emprego existentes</p> <p>2.2.1 Socialização das famílias carenciadas</p> <p>2.2.2 Articulação com as equipas de RSI</p> <p>2.2.3 Colaboração com a Segurança Social na satisfação das necessidades primárias (alimentação) da população</p>	<p>Técnicos dos Centros Sociais</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p>	<p>Todos os membros da CSIF, empresas locais, CMVC e IEFP</p> <p>Todos os membros da CSIF, equipas de RSI e ISS</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p>	<p>Setembro Outubro</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Julho: para técnicos Outubro: para cuidadores infantais</p>
<p>3- Falta de apoio as famílias com doenças degenerativas</p>	<p>3.1. Pesquisar possíveis ajudas económicas e novas respostas sociais que ajudem as famílias com doenças degenerativas.</p> <p>3.2. Criação de novas respostas sociais para apoio aos doentes com Alzheimer.</p> <p>3.3 Evitar a sobrecarga emocional do cuidador.</p> <p>3.4. Transmissão da informação acerca das demências mais especificamente a doença de Alzheimer bem como o processo de cuidado.</p>	<p>3.1.1 Elaboração de relatório acerca das demências bem como respectivos encargos económicos, e posterior encaminhamento para as entidades responsáveis</p> <p>3.2.1 Acompanhamento psicológico, grupo de auto-ajuda e articulação com outros técnicos de saúde (neurologista, médico de família, fisioterapeuta, enfermeiros, etc.)</p> <p>3.3.1 Acompanhamento psicológico, grupo de auto-ajuda e articulação com outros técnicos de saúde (neurologista, médico de família, fisioterapeuta, enfermeiros, etc.)</p> <p>3.4.1 Realização de workshops e ações de sensibilização para a comunidade em geral e grupos técnicos específicos</p>	<p>Psicólogas</p> <p>Psicólogas</p> <p>Psicólogas</p> <p>Psicólogas</p>	<p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p> <p>Todos os membros da CSIF</p>	<p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Totaf: 2200€</p>

Comissão Social de Interfreguesia da Serra D'Arga (Meixedo, Montaria e Vilar de Murteda)

Problema Identificado	Objetivos	Atividades	Responsável	Parceiros	Calendario	Orçamento
Ausência de apoio a idosos Ausência de espaços cobertos para ocupação de tempos livres Ausência de tempos livres para crianças/ jovens e idosos	Promover o convívio e lazer entre os mais velhos Ajudar a envelhecer com saúde, adiando perdas associadas ao envelhecimento Potenciar as relações entre diferentes grupos geracionais Minimizar os efeitos do isolamento social Potenciar experiências de vida e conhecimento prático dos mais velhos Proporcionar à população escolar um espaço de tempos livres nos períodos não lectivos	Implementação da Casa das Gerações	A designar	IEFP IPVC - ESE	Janeiro/ Dezembro	753,00 €
Ausência de apoio a idosos	Melhorar o apoio aos idosos, oferecendo respostas sociais e de saúde	Construção de laricentro da dia	A designar	A designar	*Dependente da abertura de um programa de financiamento que geranta apoio de cooperação	
Ausência de certificação e divulgação de produtos regionais/tradicionais Ausência de empreendedorismo social e cultural	Divulgar e valorizar o património gastronómico, artesanal e cultural da CSIF Promover a criação de micro-empresas Dinamizar a economia local	Organização da festa conjunta: Aldeias em Festa	CSIF / Freguesia de vila de Murteda	Grupo Etnográfico de S.Lourenço da Montaria Grupo de Bombos das Montanhas Paróquia de Vilar de Murteda ...	1 e 2 de Setembro. *Esta actividade terá uma planificação própria que será anexada a este plano.	
Ausência de certificação e divulgação de produtos regionais/tradicionais Ausência de empreendedorismo social e cultural	Divulgar e valorizar o património gastronómico, artesanal e cultural da CSIF Potenciar a criação de micro-empresas Dinamizar a economia local	Inventariação e certificação de produtos regionais	Autarquias Aldeia Global ADCM	Aldeia Global ADCM		
Ausência de empreendedorismo social e cultural Ausência de apoio ao turista	Divulgar e valorizar o património ambiental e cultural da CSIF Dinamizar a economia local	Criação de trilho BTT/pedestre e inauguração	CSIF		Janeiro / Julho * Inauguração prevista para dia 7 de Julho	

Ausência de apoio ao turista	Divulgar e valorizar o património ambiental e cultural da CSIF	Criação de um mapa turístico da CSIF Serra d' Arga	CSIF	IPVC-ESTG *Pedir colaboração do Curso de Turismo	Dezembro	750,00
Ausência de apoio ao turista	Divulgar e valorizar o património ambiental e cultural da CSIF	Criação de um sítio na internet	CSIF	ESTG - ESE	Agosto	

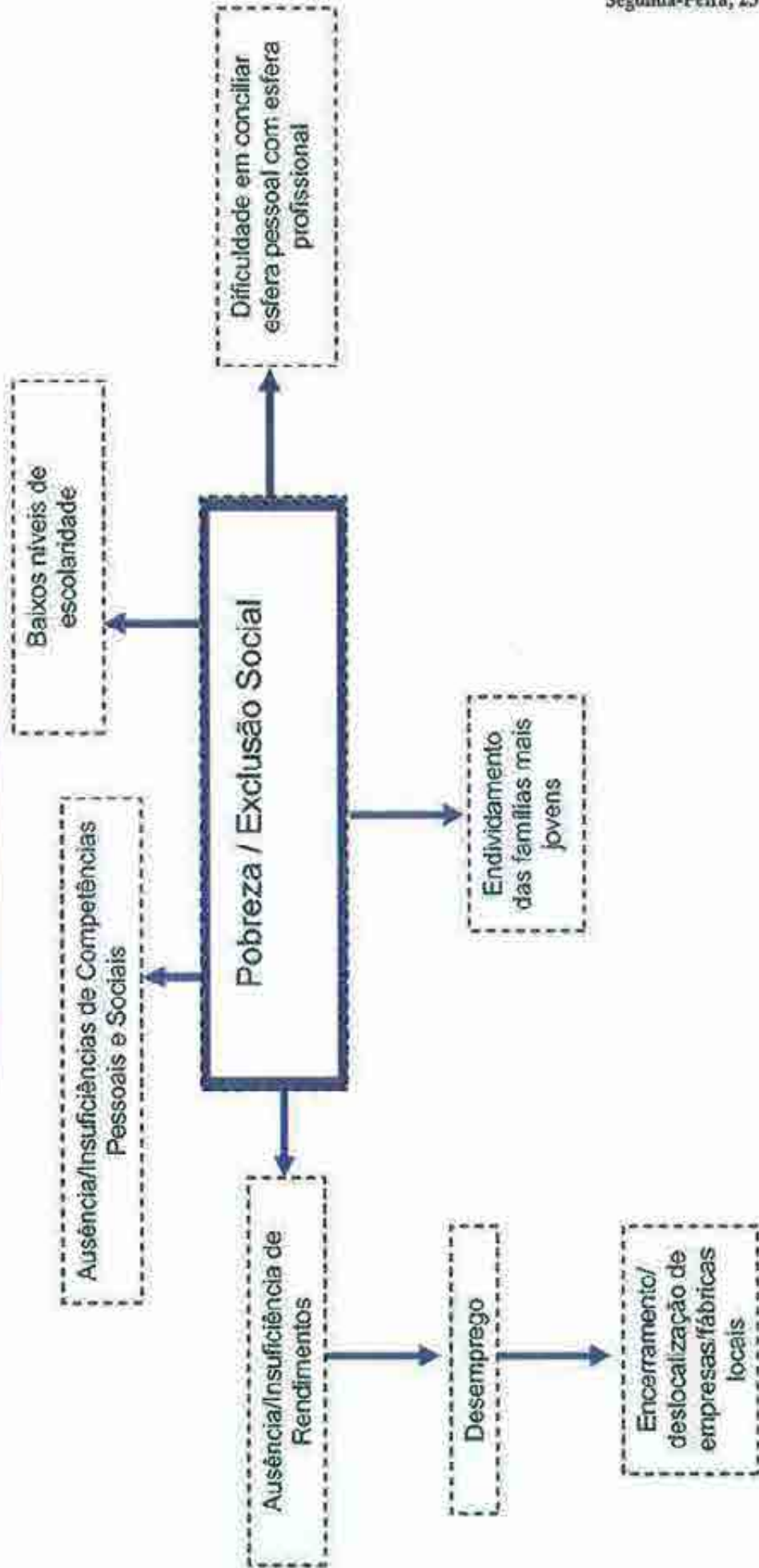
Comissão Social de Interfreguesia de Santa Marta, Serreleis, Cardielos e Nogueira

Problema identificado:	Pobreza / Exclusão Social
------------------------	---------------------------

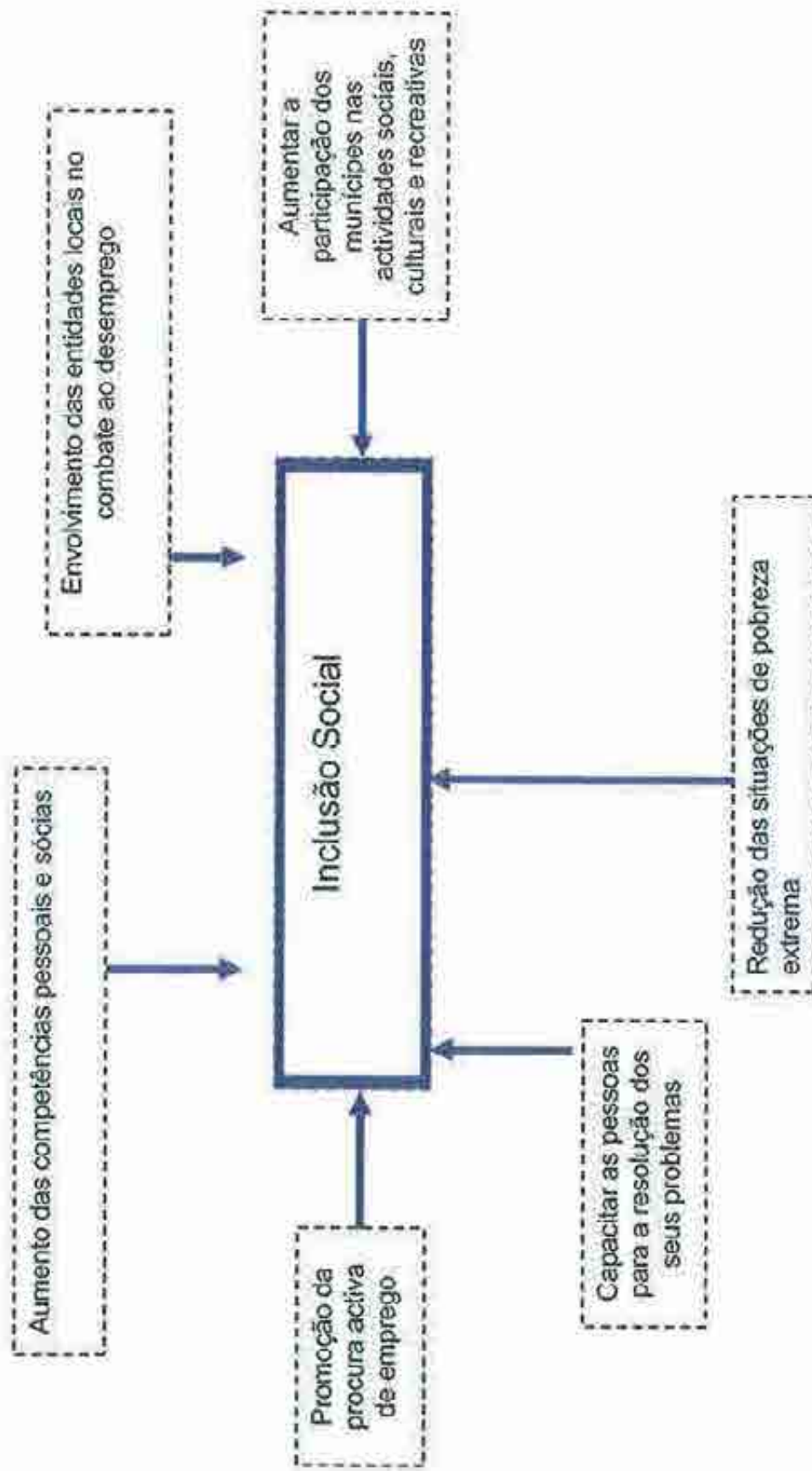
Potencialidades:

- Centro de Formação de Santa Marta;
- Existência de Reformatos jovens;
- Bordados Tradicionais;
- Escola de Folclore de Santa Marta;
- Rio Lima;
- Monte de S. Silvestre;
- Gastronomia;
- Paisagem;
- Património Arquitectónico.

Árvore de Problemas: Pobreza/Exclusão Social



Árvore de Objectivos: Inclusão Social



Problema Identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
<p>Desemprego (Aumento do nº de desempregados e jovens que procuram o 1º emprego)</p>	<p>Promover a integração profissional e diminuir o impacto da actual situação de crise económica</p>	<p>1º - Estabelecimento de parceria com Associação Empresarial de Viana do Castelo 2º - Sessões de formação/informação no âmbito das Técnicas de Procura Activa de Emprego/Formação 3º - Reuniões/Debates (Troca de pareceres/ideias entre os parceiros)</p>	<p>Qualificadores</p>	<p>Junta de Freguesia de Cardieiros; Junta de Freguesia de Santa Maria; Junta de Freguesia de Nogueira; Junta de Freguesia de Serreleis; Associação Empresarial de Viana do Castelo; Câmara Municipal de Viana do Castelo; Estabelecimentos de Educação e Ensino de Nogueira e Serreleis e Centro Escolar de Santa Maria.</p>	<p>Ao longo de todo o ano</p>	<p>2500€</p>
<p>Pobreza (Ausência/insuficiência de recursos por parte de algumas famílias, sobretudo casais com crianças em idade escolar e/ou idosos a cargo)</p>	<p>Melhorar a qualidade de vida da população residente no território que compõe a CSIF e que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconómica</p>	<p>1º - Elaboração e implementação de Projecto no âmbito da iniciativa "Boas Práticas em Rede" cuja vista é criação de espaço de recolha/troca de bens/súper em cada freguesia da CSIF</p>	<p>Qualificadores</p>	<p>Junta de Freguesia de Santa Maria de Portuzelo; Junta de Freguesia de Nogueira; Junta de Freguesia de Serreleis; Junta de Freguesia de Cardieiros; Junta de Freguesia de Nogueira; Câmara Municipal de Viana do Castelo; Centro Social Paroquial de Santa Maria de Portuzelo; Movimento Cívico Crêti; Conferências Vicentinas de Serreleis e Cardieiros; Estabelecimentos de Educação e Ensino de Nogueira e Serreleis e Centro Escolar de Santa Maria</p>	<p>Ao longo de todo o ano</p>	<p>1250€</p>

Comissão Social de Interfreguesia de Vale de Lima Sul (Deão, Deocriste, Moreira de Geraz do Lima, Santa Leocádia de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima e Subportela)

Problema Identificado	Objetivos	Atividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
Desvalorização da economia local	<p>1 - Aumentar/promover as parcerias locais, formais e informais</p> <p>2 - Facilitar a aquisição de competências em áreas de atividade económica sustentável na comunidade local</p> <p>3 - Aumentar os alicativos para os jovens</p> <p>4 - Promover as profissões e artes tradicionais</p> <p>5 - Promover o empreendedorismo</p> <p>6 - Aumentar a qualificação profissional relacionada com as atividades locais tradicionais</p>	<p>1. Atelier de bordados tradicionais</p> <p>2. Promoção de curso para formação de agricultores – formação de carácter profissionalizante</p> <p>3. Realização de workshops acerca de práticas relacionadas com o empreendedorismo</p> <p>4. Valorização de problemáticas sociais com impacto para a qualidade de vida das comunidades locais</p>	<p>1. Equipa do Protocolo do RSI do Posto de Assistência Social de Alvarães</p> <p>2. Junta de Freguesia de Santa Leocádia</p> <p>3. Juntas de Freguesia da CSIF</p> <p>4. Equipa do Protocolo do RSI do Posto de Assistência Social de Alvarães</p>	<p>1. Todos os parceiros da CSIF (transversal a todas as atividades)</p>	<p>Atividades transversais a todos os meses do ano</p>	<p>1500 euros</p>

Comissão Social de Interfreguesia de Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva

Problema Identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
1- Falta de Apoio ao idoso	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir o isolamento/solidão da população idosa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de um Almoço/Convívio de Natal com idosos das 4 freguesias da CSIF; - Anúnciação de fundos para o Almoço de Natal; - Implementação de actividades lúdico-recreativas inter-freguesias junto da população idosa; - Marcação da reunião para esclarecer sobre algumas questões no sentido de avançar com o projecto do centro de dia e apoio ao domicílio em Castelo de Neiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificadora da CSIF 	<ul style="list-style-type: none"> - Centros Sociais e Paroquiais e Juntas de Freguesia de Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva; - Câmara Municipal de Viana do Castelo; - Segurança Social; - Protocolo RSI de Chafé; - Conferência Vicentina de Castelo de Neiva; - Agrupamentos de Escolas; - Agrupamentos de Escuteiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Almoço de Natal com idosos das 4 freguesias: 21 de Dezembro de 2012; - Recolha de fundos para o Almoço de Natal: Janeiro a Dezembro de 2012; - Actividades lúdico-recreativas com os idosos: Janeiro a Dezembro de 2012. - Reunião no âmbito do projecto do centro de dia e apoio ao domicílio em Castelo de Neiva: A definir. 	<ul style="list-style-type: none"> - Despesas com alimentação para o Almoço de Natal: 700 euros; - Lanches e animação dos Bailes de Idosos: 500 euros.
2- Insuficiência Económica	<ul style="list-style-type: none"> - Combater as dificuldades da população em adquirir bens de 1ª necessidade; - Promover um espaço para a venda de produtos agrícolas e artesanais; - Facilitar o acesso da população a informação relacionada com o emprego, a formação e a inserção profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Banco de recolha de livros escolares; - Banco de recolha de material de puericultura; - Feitões da CSIF; - Destocação do GIF a cada uma das freguesias 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificadora da CSIF 	<ul style="list-style-type: none"> - Centros Sociais e Paroquiais e Juntas de Freguesia de Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva; - Câmara Municipal de Viana do Castelo; - Segurança Social; - Protocolo RSI de Chafé; - Agrupamentos de Escolas; - GIF; - Conferência Vicentina de Castelo de Neiva; - Agrupamentos de Escuteiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Recolha de livros escolares e de material de puericultura: Janeiro a Dezembro de 2012 - Feitões da CSIF: Maio a Setembro de 2012 (uma vez em cada freguesia); - Destocação do GIF, pelo menos uma vez, a cada uma das freguesias. Ao longo do ano de 2012, de acordo com a disponibilidade apresentada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes para divulgação do banco de recolha de livros escolares e de material de puericultura: 75 euros; - Cartazes de divulgação dos Feitões: 75 euros; - Animação lúdica de equipamento de som para os Feitões: 150 euros.

Comissão Social de Interfreguesia de Vale do Neiva (Barroselas, Carvoeiro, Muções, Portela Susã e Vila de Punhe)

Problema identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendarío	Orçamento
1 - Aumento das situações de vulnerabilidade social	<p>1 - Fomentar o envelhecimento ativo</p> <p>2 - Facilitar e ocupação dos tempos livres</p> <p>3 - Desenvolver novas respostas de apoio à comunidade</p> <p>4 - Diminuir as situações de isolamento social</p> <p>5 - Promover a qualidade de vida aos cidadãos</p>	<p>Actividade 1 - Criação de um "Banco do tempo"</p> <p>Actividade 2 - Aumento do número de apoios prestados no âmbito das medidas de apoio à reabilitação e recuperação de habitações</p> <p>Actividade 3 - Agilizar mecanismos interinstitucionais ao nível do apoio alimentar às famílias</p>	<p>Actividade 1 - Junta de Freguesia de Vila de Punhe</p> <p>Actividade 2 - Juntas de Freguesia que estão representadas na CSIF</p> <p>Actividade 3 - Equipa do Protocolo do RSI do Pesto de Assistência Social de Alvarães (PASA)</p>	<p>Actividade 1 - Equipa do Protocolo do RSI do PASA; Agrupamento de Escolas de Barroselas</p> <p>Actividade 2 - Todas as entidades representadas na CSIF</p> <p>Actividade 3 - Centro Social e Paroquial de Barroselas; Conferência Vicentina de Barroselas</p>	<p>Actividades 1, 2 e 3 - transversais a todos os meses do ano (Fevereiro - Dezembro 2012)</p>	<p>Actividade 1 - 1500 euros (consumíveis)</p>

Comissão Social de Interfreguesia de Perre e Outeiro

Problema identificado	Objetivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendário	Orçamento
1 - Envelhecimento da População	Fixação da população jovem, através da promoção de actividades que contribuam para a divulgação do património gastronomico, potenciando o consequente aumento dos rendimentos da população.	1. Anual Gastronomico	CEDECO - Centro Desportivo e Cultural do Outeiro	- J.F. de Outeiro - J.F. de Perre - G.D.C. de Perre - E.M. Perre	22 de Setembro	800,00€
2 - Envelhecimento da População	Fixação da população jovem, através da promoção do Património Natural e Cultural, e sua divulgação junto das novas gerações.	Exposição Fotográfica "Recantos de Perre e Outeiro"	Associação de Pais do Centro Escolar de Perre	- Associação de Pais da Escola de Outeiro. - J.F. de Perre - J.F. de Outeiro	Até Junho de 2012	Sem custos
3 - Envelhecimento da População	Fixação da população jovem, através da promoção do Património através da divulgação do Património Natural e Edificado de Perre	Trilho "Passear Perre"	J. F. de Perre	- A.D.C.P. - E.M. Perre - Centro Escolar de Perre	Entre Maio e Junho	Sem custos
4 - Envelhecimento da População	Fixação da população jovem, através da promoção do Património através da divulgação do Património Natural e Edificado de Outeiro	Trilho de São Martinho de Outeiro	J. F. de Outeiro	- Comissão do Fostas de Outeiro - CEDECO	Abri de 2012	Sem custos
5 - Envelhecimento da População	Promoção da Integração Social da População idosa	Passeio/Convívio Sénior a Família	- J. F. de Perre - J. F. de Outeiro	- C.S.P. Perre - C.M.V.C.	5 de Maio	700,00€



Comissão Social de Interfreguesias de Riba Lima (S. Salvador da Torre, Vila Mou e Lanheses)

Problema identificado	Objectivos	Actividades	Responsável	Parceiros	Calendario	Orçamento
1 - Isolamento e falta de ocupação dos tempos livres dos idosos, da pessoas aposentadas e de outras pessoas adultas	<ul style="list-style-type: none"> - Criar actividades lúdicas, culturais e recreativas; - Facilitar a informação e formação; - Abordar o património cultural e artístico; - Encontrar respostas críticas e criativas aos problemas que afectam os aposentados de Riba Lima; - Fomentar a inter-relação humana e a integração social. 	<p>Oficinas Lúdico Pedagógicas, predominantemente com partilha de saberes.</p> <p>Roteiros culturais locais;</p> <p>Actividades físicas de lazer, passeio inter freguesias</p> <p>Conferências sobre temas de actualidade, tertúlias, debates</p> <p>Passeio anual de idosos</p> <p>Semanas na Praia</p> <p>Jornadas da Juventude de Vila Mou</p> <p>Jornadas da Cultura, Juventude, Desporto em Lanheses e Feirão</p> <p>Dia da Comunidade em Vila Mou</p>	<p>CPSRL</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>CPSRL</p> <p>Mesa da Confraria</p> <p>J. F. De Lanheses</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>J. F. De Vila Mou</p> <p>J. F. De Lanheses</p> <p>J. F. De Vila Mou</p> <p>J. F. De Lanheses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Juntas de Freguesia (3) - Associações - C. P. S Riba Lima - Agrupamento Escolar de Arg. e Lima - Instituto de Emprego e Formação Profissional - Câmara Municipal 	<p>Abril a Junho</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>23 de Junho</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Junho / Julho</p> <p>Julho</p> <p>7 e 8 de Julho</p> <p>14 e 15 de Junho</p> <p>29 de Julho</p> <p>1ª Quinzena de Setembro</p>	<p>100 €</p> <p>100 €</p> <p>200 €</p> <p>100 €</p> <p>6500 €</p> <p>1500 €</p> <p>2000 €</p> <p>300 €</p> <p>300 €</p> <p>2000 €</p>
2- Financiamento da construção do Centro Social e Paroquial - Lar de idosos; - Centro de dia; - Apoio domiciliário; - Casca	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar as populações e dinamizar formas de angariação de fundos - Consciencializar para a importância da participação da população para o desenvolvimento social, cultural e educativo; 	<p>Piquenício no Parque Verde em Lanheses</p> <p>Bolém informativo e campanhas informáticas</p> <p>Feiras temáticas: gastronómicas (compotas, vinho, doces tradicionais, ervas aromáticas, produtos biológicos); artesanais, etc</p> <p>Organização de almoços e jantares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lanheses - Torre - Vila Mou <p>Viagens de barco água-arriba</p> <p>Organização S. João em Lanheses</p> <p>Convívio do Sr. do Cruzeiro</p> <p>Passeios inter freguesias</p>	<p>CPSRL</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>CPSRL</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>CPSRL</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>J. F. de Lanheses</p> <p>Juntas de Freguesia</p> <p>Mesa da Confraria</p> <p>Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Paróquias (3) - Juntas de Freguesia (3) - Parque empresarial - Associações - Câmara Municipal - Segurança Social - Comissões de Festas - Associações - Comissões de Festas 	<p>Dezembro</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Junho a Outubro</p> <p>23 e 24 de Junho</p> <p>29 de Junho</p> <p>Março a Junho</p>	<p>300 €</p> <p>300 €</p> <p>1000 €</p> <p>100 €</p> <p>300 €</p> <p>200 €</p>

3 - Segurança	<p>Policiamento de proximidade</p> <p>Incentivar a comunidade cigana a integrar-se em localidades com habitação social</p> <p>Pugnar pela oferta de habitações sociais a comunidade cigana</p>	<p>GNR</p> <p>Câmara Municipal</p> <p>Junta de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Juntas de Freguesia (3) - Segurança Social - Câmara Municipal 	<p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p>
4 - Famílias com carências económicas	<p>Identificar e apoiar famílias com problemas económicos e de saúde/habitacionais</p>	<p>Equipa de apoio social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança Social - Câmara Municipal - ULSAM - Juntas de Freguesia (3) - C.F.S. Rita Lima - GNR 	<p>Ao longo do ano</p>
5 - Ocupação do período de férias e a participação de actividades cívicas dos jovens e crianças.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o voluntariado jovem; - Educar para a participação e organização de actividades comunitárias; - Promover a auto-estima relações inter pessoais 	<p>J. F. de Lanheses</p> <p>CPSRL</p> <p>J. F. de Lanheses</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Juntas de Freguesia (3) 	<p>Junho</p> <p>Julho / Agosto</p> <p>Julho / Agosto</p>
6 - Espírito comunitário e de partilha	<p>Oficinas de teatro nas três freguesias</p>	<p>Junta de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Associações 	<p>Ao longo do ano</p>

100 €
300 €
Segunda-Feira, 25 de Junho de 2012

2500

(-a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(12) PROTOCOLO DE**

COMODATO COM JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIELOS - ANTIGA

ESCOLA DO 1º CICLO DA IGREJA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA –**

PROTOCOLO DE COMODATO COM JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIELOS – ANTIGA ESCOLA DO

1.º CICLO DA IGREJA

Protocolo de Comodato

**do Edifício da antiga Escola do 1.º Ciclo da Igreja de Cardielos
entre o Município de Viana do Castelo
e a Junta de Freguesia de Cardielos**

A antiga Escola do 1º Ciclo da Igreja, Cardielos encontra-se encerrada, por não decorrerem nesse espaço quaisquer actividades lectivas devido à reorganização rede escolar.

A Junta de Freguesia de Cardielos não possui instalações disponíveis e adequadas, para a realização de actividades sociais, culturais e recreativas promovidas e dinamizadas por si e por Associações da Freguesia que prossigam aqueles objectivos.

Considerando que a antiga Escola 1º Ciclo da Igreja, Cardielos se encontra devoluta e que a Junta de Freguesia de Cardielos não tem instalações disponíveis e adequadas, para a realização de actividades sociais, culturais e recreativas promovidas e dinamizadas por si e por Associações da Freguesia que prossigam aqueles objectivos, sendo associações que executam um conjunto de actividades muito interessantes para a dinamização da freguesia e da população, é celebrado entre Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Cardielos o presente protocolo, para titular a cedência gratuita do referido espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objecto)**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede à Junta de Freguesia de Cardielos, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato, a antiga Escola do 1º Ciclo da Igreja, sita no lugar de Igreja, freguesia de Cardielos, concelho de Viana do Castelo, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Cardielos sob o art.º 66º para a realização de actividades culturais, sociais e recreativas dinamizadas pela junta de Freguesia, podendo, também, ser utilizada pelas diferentes associações da freguesia que prossigam aqueles objectivos, conforme plano de actividades e autorização da Junta de Freguesia.

**Cláusula Segunda
(Prazo)**

A cedência do uso da referida Escola é efectuada pelo prazo de 10 anos, a contar da data de assinatura do presente protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objectivo previstos na cláusula terceira.

**Cláusula Terceira
(Fim)**

No espaço objecto deste Protocolo apenas é permitida a realização de actividades culturais e recreativas providas pela Junta de Freguesia, podendo ser utilizado pelas diferentes associações que prossigam aqueles objectivos com autorização da Junta de Freguesia, não podendo o fim ser alterado.

**Cláusula Quarta
(Conservação)**

Durante a vigência do presente Protocolo, ficarão a cargo da Junta de Freguesia de Cardielos todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, necessários para o bom estado das instalações.

**Cláusula Quinta
(Despesas)**

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, electricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Cardielos, que outorgará os respectivos contratos de fornecimento.

**Cláusula Sexta
(Salvaguarda)**

Fica desde já estabelecido pelo presente Protocolo que, embora a Escola da Igreja se encontre devoluta e sem qualquer actividade lectiva, o seu objectivo primeiro é estar disponível para quaisquer actividades lectivas, pelo que se este espaço for necessário devido à reorganização rede escolar, ficará o presente protocolo sem efeito, passando a Escola Primária para o Município para integração na rede escolar.

Cláusula Sétima (Rescisão)

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo a Junta de Freguesia devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

Por ser a sua vontade, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um dos outorgantes.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(13) FUNDAÇÃO**

EDUARDO FREITAS - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO:- Pela Vereadora

Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“ESTATUTOS

CAPÍTULO I NATUREZA, SEDE E FINS

ARTIGO 1º DENOMINAÇÃO

A Fundação adota a denominação de Fundação “Eduardo Freitas”, assumindo-se como um tributo daquele que é seu Fundador, Manuel Rodrigues de Freitas, à memória de seu filho Eduardo Freitas, e é adiante designada abreviadamente por Fundação.

ARTIGO 2º
NATUREZA E DURAÇÃO

A Fundação é uma pessoa coletiva de direito privado, de duração indeterminada, que se rege pelos presentes estatutos e, subsidiariamente, pela legislação aplicável.

ARTIGO 3º
SEDE

A Fundação tem a sua sede em Viana do Castelo, em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, podendo, contudo, criar delegações ou quaisquer outras formas de representação onde o entender necessário ou conveniente para a realização dos seus fins.

ARTIGO 4º
FINS

A Fundação prossegue fins de carácter cultural, e tem por objetivo a promoção e preservação do ouro tradicional de Viana do Castelo;

1. Através do estabelecimento de acordos e protocolos de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
2. Mediante o desenvolvimento e apoio, pelos meios e formas consideradas adequadas, de ações, programas de ação e projetos, que visem a promoção do ouro tradicional de Viana do Castelo.

ARTIGO 5º
ATIVIDADES

A Fundação poderá desenvolver todas e quaisquer atividades que se ajustem à sua finalidade, bem como praticar todos os atos necessários à gestão do seu património.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECÇÃO I

ARTIGO 6º
ÓRGÃOS

São órgãos da Fundação:

1. O Presidente do Conselho de Administração;
2. O Conselho de Administração;
3. O Conselho Fiscal.

SECÇÃO II

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º

O Presidente do Conselho de Administração será o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

ARTIGO 8º

COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Fundação:

- a) Convocar e presidir ao Conselho de Administração;
- b) Representar a Fundação, em juízo e fora dele;
- c) Executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;
- d) Superintender em todos os serviços da Fundação e dirigir o respetivo pessoal;
- e) Propor ao Conselho de Administração a alteração dos estatutos.

2. O Presidente do Conselho de Administração poderá constituir mandatários.

SECÇÃO III

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

- a) Pelo Presidente do Conselho de Administração;
- b) Pelo Vice-Presidente, que será obrigatoriamente o seu Fundador, Manuel Rodrigues de Freitas, ou a pessoa em quem este delegue poderes de representação;
- c) Por um vogal, que será obrigatoriamente uma pessoa designada pela Associação Empresarial de Viana do Castelo.

2. O Vice-Presidente, Manuel Rodrigues de Freitas, exercerá esse cargo enquanto essa for a sua vontade podendo, a todo o tempo, se assim o entender, indicar o seu sucessor.

3. No caso de óbito do Vice Presidente, Manuel Rodrigues de Freitas, esse cargo será exercido pelos seus herdeiros ou por representante por eles nomeado.

ARTIGO 10º

COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Ao Conselho de Administração compete, nomeadamente:
 - a) Elaborar e aprovar o plano anual de atividades;
 - b) Definir a organização interna da Fundação e elaborar e aprovar os necessários regulamentos;
 - c) Definir a política de pessoal da Fundação;
 - d) Deliberar sobre a criação de delegações ou quaisquer outras formas de representação da Fundação;
 - e) Administrar o património da Fundação, cabendo-lhe deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou seu aluguer, arrendamento ou cessão;
 - f) Discutir e aprovar o orçamento da Fundação;
 - g) Elaborar e aprovar, após parecer do Conselho Fiscal, o relatório anual, bem como o balanço e as contas de cada exercício;
 - h) Decidir sobre quaisquer outras matérias que respeitem à atividade da Fundação e que, pelos presentes estatutos, não constituam competência de outros órgãos.
2. Ao vice-presidente competirá assessorar o presidente no exercício das suas competências, bem como exercer as que forem delegadas por aquele.

ARTIGO 11º

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Conselho de Administração reunirá, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar.
2. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, ainda, voto de qualidade, exceto em caso de alienação ou oneração de património, caso em que deliberação terá de ser tomada por unanimidade dos membros em efetividade de funções.
3. O Conselho de Administração só poderá tomar deliberações desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

SECÇÃO IV CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12º

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal é constituído por:
 - a) Um elemento designado pelo Presidente do Conselho de Administração;
 - b) Um elemento a designar pelo Conselho de Administração;
 - c) Por um revisor oficial de contas ou um técnico de contas a designar pelo Conselho de Administração.
2. No caso da designação dos membros do conselho fiscal recair em instituições ou empresas, caberá a estas indicar o seu representante.
3. Compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o relatório anual do Conselho de Administração, o balanço e as contas de cada exercício da Fundação.
4. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de três anos.
5. As funções dos membros do Conselho Fiscal poderão ser remuneradas de acordo com o que vier a ser estabelecido em regulamento interno.

CAPITULO III

REGIME FINANCEIRO E PATRIMONIAL

ARTIGO 13º


AUTONOMIA FINANCEIRA

1. A Fundação goza de autonomia administrativa e financeira.
2. A Fundação, no exercício da sua atividade, poderá:
 - a) Adquirir, alienar ou onerar, a qualquer título, bens móveis ou imóveis, exceptuando o espólio do Museu do Ouro relacionado no documento que constitui o anexo A a estes Estatutos, que é absolutamente inalienável e insuscetível de oneração no todo ou em parte;
 - b) Aceitar quaisquer heranças, doações ou legados, ainda que condicionais ou onerosos, desde que nestes últimos casos a condição ou o encargo não contrarie os fins da instituição;
 - c) Negociar e contrair empréstimos e conceder garantias;
 - d) Realizar investimentos.

ARTIGO 14º

PATRIMÓNIO

1. O património da Fundação é inicialmente constituído pelo espólio do Museu do Ouro, relacionado no documento que constitui o anexo A destes Estatutos.

- 
2. O património da Fundação é ainda integrado:
- a) Pelo valor dos subsídios que, nos termos da lei, os fundadores entendam conceder-lhe;
 - b) Pelo valor das contribuições, subsídios ou donativos de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - c) Por quaisquer outros subsídios, contribuições ou donativos que lhe sejam atribuídos;
 - d) Pelas contrapartidas financeiras no âmbito de acordos, protocolos ou qualquer outro tipo de contratos com entidades nacionais ou estrangeiras;
 - e) Por todos os bens, móveis ou imóveis, que a Fundação adquirir por compra, doação, herança, legado ou por qualquer outro título;
 - f) Pelo produto da alienação de bens imóveis ou de direitos de que seja titular;
 - g) Pelo produto da venda de obras produzidas no âmbito das suas atividades;
 - h) Pelo rendimento de direitos de que venha a ser detentora;
 - i) Pelos rendimentos provenientes da prestação de serviços à comunidade;
 - j) Pelas receitas provenientes de aplicações financeiras.

ARTIGO 15º
VINCULAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Fundação fica obrigada em quaisquer atos ou contratos pela assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e por um outro membro do mesmo conselho a designar por este órgão.

CAPÍTULO IV
MODIFICAÇÕES DOS ESTATUTOS E EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

ARTIGO 16º

No caso de extinção da Fundação, o seu património reverterá para o Município de Viana do Castelo, à exceção dos bens imóveis que advierem à Fundação a título gratuito e que do respetivo título jurídico conste cláusula expressa em contrário.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 17º
CONSTITUIÇÃO INICIAL DOS ÓRGÃOS

O Conselho de Administração será constituído no prazo de sessenta dias a contar da data do reconhecimento da Fundação.

ARTIGO 18º
CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal deverão ser designados no prazo de noventa dias a contar da data do reconhecimento da Fundação.

(a) María José Guerreiro. A Câmara Municipal deliberou aprovar os estatutos atrás transcritos e nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º conjugado com a alínea m) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para aderir à Fundação Eduardo Freitas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, María José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(14) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO**

CONCELHO:- Pela Vereadora María José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolos que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO**

CONCELHO - Com as mais de 60 romarias e festas populares que a partir de Maio se realizam nas 40 freguesias, o concelho veste-se de festa propiciando, aos seus habitantes e aos muitos turistas e emigrantes que nos visitam, momentos privilegiados de (re)encontro com uma riquíssima e profunda cultura identitária, constituindo-se num dos mais genuínos e atractivos cartazes turísticos de Viana do Castelo. Reconhecendo o espírito de solidariedade e cidadania, criatividade e empreendedorismo das inúmeras Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras e/ou Associações e Juntas de Freguesia na elaboração dos programas festivos e respectivos orçamentos; tendo presente os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (Cap. V, Medida 4), proponho sejam atribuídos os subsídios constantes no quadro anexo às entidades que

entregaram os seus processos de candidatura, subsídios esses que sofreram uma redução de 10%. Verificando-se que devido à constante mudança das Comissões de Festas e às dificuldades sentidas, por algumas destas Comissões, em proceder à candidatura a subsídio, mais proponho que para as Festas que vierem, ainda, a candidatar-se, se atribua o subsídio habitual e de acordo com os mesmos critérios.

Freguesia	Festa/Romaria	Data da Festa	Apoio 2012
Alvarães	Festas das Cruzes - Andores Floridos	19 e 20 de Maio	2.475,00 €
Areosa	N.ª Sr.ª da Vinha	27 a 29 de Julho	720,00 €
	S. Mamede	24 a 26 de Agosto	585,00 €
Barroselas/Mujães/Neves	N.ª Sr.ª das Neves	3/7 - 3 a 5 de Agosto	1.125,00 €
	Auto de Floripes	5 de Agosto	1.125,00 €
Barroselas	S. Pedro	Junho/Julho	1.350,00 €
Cardielos	N.ª Sr.ª do Amparo	17 a 20 Maio	720,00 €
	Confraria de S. Tiago	Julho	585,00 €
	S. Silvestre	Dezembro	270,00 €
Carreço	Nossa Sr.ª da Graça	De 10 a 15 de Agosto	720,00 €
Carvoeiro	Festas em honra de Santa Ana e Santo António	Julho	585,00 €
	Festas de St.ª Justa e Santa Rufina	24 e 26 de Agosto	315,00 €
Castelo do Nêva	Sr.ª da Guadalupe	23 a 26 de Agosto	1.125,00 €
Chafé	S.ª do Alivio e Sr.ª dos Milagres	Setembro	720,00 €
Darque	Comissão de Festas de Nossa Senhora das Areias	3 a 5 de Agosto	585,00 €
	N.ª Sr.ª da Saúde, N.ª Sr.ª das Oliveiras e S. Sebastião	9 a 12 de Agosto	1.350,00 €
Deocriste	N.ª Sr.ª do Castro e Sr. Dos Milagres	13 a 16 de Abril	585,00 €
Geraz do Lima - St.ª Maria	S. Sebastião dos Pinheirais e N.ª Sr.ª das Necessidades	20 a 22 de Janeiro	450,00 €
Geraz do Lima - Moreira	Senhor dos Passos e Santa Marinha e S. Sebastião	2 e 3 de Junho	450,00 €
Lanheses	Confraria do Senhor do Cruzeiro e das Necessidades	Julho	1.125,00 €
Mazarefes	Sr.ª das Boas Novas e S. José	13 a 16 e 22 de Abril	720,00 €
	Festas de S. Simão e S. Bento	Agosto	315,00 €
Meadeja	Festas de St.ª Cristina	24 e 37/7 e 2 a 5 de Agosto	2.475,00 €
Monserate	N.ª Sr.ª das Candeias	2 a 5 de Fevereiro	450,00 €
Mujães	Festa do Corpo de Deus	9 e 10 de Junho	585,00 €
Neiva S. Romão	Santa Ana	2 a 5 de Agosto	585,00 €
Nogueira	N.ª Senhora da Conceição da Rocha	de 1 a 3 de Junho	720,00 €
Perre	S. Miguel, S. José, Nossa Senhora das Dores	26 a 29 de Julho	1.125,00 €

	Cortejo Tabuleiro Segredo Aberto	28 de Julho	225,00 €
S. Lourenço da Montaria	Senhor do Socorro	Junho	540,00 €
Serreleis	Festas de S. Pedro e S. Paulo	29 de Junho a 1 de Julho	585,00 €
Stª Marta de Portuzelo	Senhora da Silva	Julho	225,00 €
	Romaria de Stª Marta + Festival Internacional Folclore	26 e 29/7 e 8 a 12 Agosto	2.475,00 €
S. Salvador da Torre	Festas do Sr. do Socorro e Nª Srª das Dores	Abril/Maio	315,00 €
	Festas de Nossa Senhora do Corporal	12 a 15 de Abril	585,00 €
Subportela	Festas de S. João Novo + Auto de S. João	22 a 24 de Junho	585,00 €
	Auto de S. João Novo	23 e 24 de Junho	450,00 €
Vila de Punhe	S. Sebastião, Stª António e Santa Eulália	10 a 13 de Agosto	585,00 €
Vila Franca	Festas das Rosas	11 a 14 de Maio	2.475,00 €
Vila Mou	Nossa Senhora dos Emigrantes	Agosto	450,00 €
	Santo Amaro	Janeiro	225,00 €
	Nª Srª da Encarnação	23 a 28 de Maio	585,00 €
Vila Fria	S. Martinho e Stª António	Agosto	585,00 €
Vila Nova de Anha	Festas de S. Tiago, Santo António e S. José	25 a 29 de Julho	1.350,00 €
Total			36.180,00 €

(a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(15) TRANSPORTE DE**

ALUNOS/CRIANÇAS PARA O PROLONGAMENTO DA CASA DO POVO DE

AFIFE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

TRANSPORTE DE ALUNOS/CRIANÇAS PARA O PROLONGAMENTO DA CASA DO POVO DE AFIFE -

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O protocolo estabelecido entre a Câmara e a Junta de Freguesia de

Freixieiro de Soutelo, datado de 5 de Agosto de 2011, prevê o transporte dos alunos do 1.º CEB

desta freguesia e a Escola básica de Afife, até ao dia 30 de Junho. Considerando que,

posteriormente, as 4 crianças do jardim de Infância de Freixieiro de Soutelo, por força do

encerramento deste jardim, foram deslocalizadas para o JI da Casa do Povo de Afife, cujo ano

lectivo termina a 6 de Julho e o prolongamento de horário a 31 de Julho, proponho que seja

atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo no valor de €500,00, para assegurar o transporte das referidas crianças, no mês de julho. (a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(16) JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O PROJETO DE ATL "GERAÇÃO EM TEMPOS LIVRES"**:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O PROJECTO DE ATL "GERAÇÃO EM TEMPOS LIVRES"** - Considerando que a finalidade do projecto visa, essencialmente, a ocupação dos tempos livres dos jovens entre os 6 e os 14 anos da freguesia de Afife, durante o período de férias escolares e valorizar a acção social junto da comunidade; Considerando que para o desenvolvimento das actividades pretendidas no âmbito da exploração das várias expressões artísticas, lúdico-recreativas e culturais propostas, torna-se necessário reunir as condições financeiras e logísticas à sua execução; Considerando o papel fundamental que a Autarquia desempenha, ao nível de promoção de actividades para jovens, no apoio a este tipo de iniciativas locais, como respostas diversificadas, no desenvolvimento social; Considerando que as despesas inerentes ao enquadramento técnico da actividade, ao transporte dos jovens e a aquisição do material didáctico necessário para a execução do projecto são elevadas, e acresce o facto de haver alunos a participar com escalão atribuído dos auxílios económicos, propõe-se que seja atribuída à Junta de Freguesia de Afife, uma comparticipação financeira no valor de € 400,00. (a) Ana Margarida Silva." A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(17) CSIF DA SERRA D'ARGA - "ALDEIAS EM**

FESTA" - APOIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de

protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – CSIF DA SERRA D'ARGA – "ALDEIAS EM**

FESTA" – APOIO - No âmbito da CSIF da Serra d'Arga, as freguesias de Vilar de Murteda, S. Lourenço

da Montaria e Meixedo promovem a 3.ª edição de "Aldeias em Festa" que pretende incentivar o

consumo de produtos locais e evidenciar a riqueza do território. Para apoiar esta iniciativa, propõe-

se autorização de despesas até € 3.000,00. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís

Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides

Sousa. **(18) CSIF PERRE OUTEIRO -"II ARRAIAL GASTRONÓMICO" -**

APOIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que

seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – CSIF PERRE E OUTEIRO – "II ARRAIAL GASTRONÓMICO"**

– APOIO - No âmbito da CSIF de Perre e Outeiro, as freguesias mencionadas promovem o II Arraial

Gastronómico que tem como objetivo divulgar a variedade e riqueza gastronómica local. Para apoiar

esta iniciativa, propõe-se autorização de despesas até €3.000,00. (a) Maria José Guerreiro.". A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães,

Ana Palhares e Aristides Sousa. **(19) CONCURSO PUBLICO PARA ADJUDICAÇÃO**

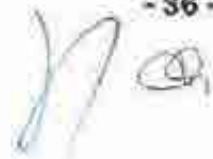
DA EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DO CENTRO DE MAR - CENTRO DE CANOAGEM DE VIANA DO CASTELO":- Presente o processo da empreitada

indicada em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:-

"RELATÓRIO FINAL - Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniu novamente o Júri do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng^o José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas, a Eng.^a Célia Maria Passos Pereira, Chefe de Divisão das Obras Públicas e a Dra. Hirondina Passarinho Machado, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em cumprimento do estipulado no artigo 148^o do D. L. n^o 18/08, de 29 de Janeiro. Decorrido o prazo concedido para a segunda audiência previa, na fase de análise de propostas, foram apresentadas alegações escritas pelos concorrentes n^o 7 – Sá Machado & Filhos, SA e n^o 16 – João Fernandes da Silva SA, pelas quais expressam o seu desacordo relativamente à sua qualificação no segundo relatório preliminar. Analisados os termos da resposta: 1 – da firma Sá Machado & Filhos, SA, o Júri entendeu:- Não apreciar as alegações apresentadas pela reclamante, uma vez que estas são uma repetição às alegações referentes ao primeiro relatório preliminar e as quais já se deu devida resposta no segundo relatório preliminar. Para além de que o direito de audiência previa relativamente à matéria objecto de pronuncia se esgotou com a apresentação das primeiras alegações. Face ao exposto o Júri decidiu manter a classificação das propostas. 2 – da firma João Fernandes da Silva, SA, o Júri entendeu:- a) memória descritiva - de acordo com o programa de concurso a memória descritiva e justificativa dos concorrentes será avaliada "através da análise da descrição do modo de execução dos respectivos trabalhos, bem como da sua relação com as equipas e correspondentes rendimentos, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, sendo para tal considerados os seguintes subcritérios e respectivas pontuações: - Descrição do modo de execução, em capítulos – 0 a 5 valores; Descrição do modo de execução, em sub-capítulos – 6 a 10 valores; Descrição do modo de execução, em artigos – 11 a 16 valores; Descrição do modo de execução, em tarefas – 17 a 20 valores; A apresentação da memória descritiva por parte da reclamante omite artigos, subcapítulos e capítulos fundamentais para a execução da obra, nomeadamente os capítulos de Instalações Eletromecânicas e Transportos, o do Sistema Solar Térmico e AQS, o da Rede de gás entre outros. Face ao exposto, o Júri entende que a

pontuação atribuída a este subcritério de avaliação se mantem. b) Assinatura digital dos documentos – (2º fundamento), as propostas dos concorrentes Valentim José Luís & Filhos, Lda e Sá Machado & Filhos, SA, foram assinados da seguinte maneira: a) a proposta do concorrente Valentim José Luís & Filhos, Lda, foi assinada eletronicamente mediante a utilização de um certificado de assinatura eletrónica qualificada da empresa Digitalsign-Certificadora digital SA (validade: ate 30/07/2012); b) a proposta do concorrente Sá Machado & Filhos, SA, foi assinada eletronicamente mediante a utilização de um certificado de assinatura eletrónica qualificada da empresa Digitalsign-Certificadora digital SA (validade: ate 11/03/2013); Assim o Júri deliberou manter os concorrentes visados pela reclamação admitidos ao concurso. Assim, e tendo em atenção a referida informação, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a intenção de adjudicação da empreitada à firma Valentim José Luís & Filhos, Lda, pelo valor de € 1.350.128,79 (um milhão trezentos e cinquenta mil cento e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos) sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no segundo relatório preliminar lavrado em 1 de junho." A Câmara Municipal em face do transcrito relatório deliberou adjudicar a empreitada à firma Valentim José Luís & Filhos, Lda, pelo valor de € 1.350.128,79 (um milhão trezentos e cinquenta mil cento e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(20) PARQUE EMPRESARIAL DA**

PRAIA NORTE - REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO - LOTE N.º 12:- Foi presente o processo em referência do qual consta um ofício pelo qual a Câmara Municipal deu ao concessionário o prazo de 10 dias uteis para se pronunciar quanto à intenção de revogar a concessão atribuída por deliberação camararia de 28 de Março de 2000 com fundamento na falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula sexta do contrato de concessão celebrado em 17 de Janeiro de 2007, nomeadamente a de requerer a licença de construção no



prazo de seis meses contado da aprovação do projeto. A Câmara Municipal, analisado o processo deliberou ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro e do artigo 7º do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, revogar a presente concessão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. (21)

APOIO A PROVAS DESPORTIVAS - CAMPEONATO NACIONAL DE REMO:-

Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – MEDIDA 4** - Em conformidade com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita uma segunda análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos dos clubes/associações, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos de vida saudável e na projecção da Cidade de Viana do Castelo, propõe-se ao Executivo Camarário a atribuição um apoio de € 250 ao **Grupo Desportivo Areosense** para a realização do **V Torneio Internacional de Fair Play 2012**. No próximo dia 14 de Julho de 2012, o **Viana Remadores do Lima** em conjunto com a Federação Portuguesa de Remo, vão organizar o **Campeonato Nacional de Veteranos em Remo**. Esta prova que estima juntar cerca de 300 atletas e sendo um evento náutico de relevância para a consolidação do Projecto do Centro de Mar em Viana do Castelo, proponho que sejam atribuídos € 500 para apoiar os custos inerentes à sua organização. (a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e

os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(22) PRAIAS SEM BARREIRAS -**

PRAIAS ACESSÍVEIS - ÉPOCA BALNEAR 2012:- Pelo Vice Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

PRAIAS SEM BARREIRAS – PRAIAS ACESSÍVEIS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO

DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de

Viana do Castelo disponibilizam durante o Verão de 2012, as condições técnicas para a acessibilidade

às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio

sanitário e ajudas técnicas. O programa de Praias Sem Barreiras/Praia Acessível vai decorrer de 1 de

Agosto a 31 de Agosto de 2012 na Praia do Estuário/Cabedelo, Praia da Amorosa, Praia de Carreço. A

APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projeto; A

CMVC disponibilizará os nadadores – salvadores para as praias, durante o programa e promoverá a

instalação das infraestruturas de apoio ao projeto. A CMVC comparticipará os custos da APPACDM

nas despesas relativas a este projeto no valor de € 8.198,09 para o ano de 2012. (a) Vítor Lemos." A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães,

Ana Palhares e Aristides Sousa. **(23) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara

Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	14.708,30	32.000,00	0,00	46.708,30
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				

	04050102	FREQUENCIAS				
	0405010208	OUTROS	774.854,65	0,00	0,00	774.854,65
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	209.000,00	33.000,00	0,00	242.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREQUENCIAS				
0202	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	930.500,00	0,00	50.000,00	880.500,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	109.000,00	0,00	40.000,00	69.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	Aquisição de serviços				
	020217	PUBLICIDADE	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	174.400,00	18.450,00	0,00	192.850,00
0203		DEPART. CONSERVAÇÃO VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	112.000,00	0,00	16.500,00	95.500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00	2.500,00	0,00	3.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	Aquisição de serviços				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				
	02020101	ELETRICIDADE	2.300.000,00	26.500,00	0,00	2.326.500,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	50.500,00	2.700,00	0,00	53.200,00
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020901	TELEFONES	85.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	658.100,00	40.000,00	0,00	698.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENIOS	151.000,00	3.500,00	0,00	154.500,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	493.500,00	2.000,00	0,00	495.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.683.400,00	0,00	30.000,00	3.653.400,00
	07030313	OUTROS	637.200,00	0,00	50.000,00	587.200,00
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00	500,00	0,00	5.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LÚDICO	40.500,00	1.500,00	0,00	42.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	238.500,00	2.000,00	0,00	240.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	2.300,00	1.000,00	0,00	2.300,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.000,00	4.000,00	0,00	17.000,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	5.500,00	3.000,00	0,00	8.500,00
	0102	ARREPOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00	1.350,00	0,00	8.350,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				

	020210	TRANSPORTES				
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	935.000,00	55.000,00	0,00	990.000,00
	020217	PUBLICIDADE	32.587,83	0,00	5.000,00	27.587,83
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	53.000,00	13.000,00	0,00	66.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	243.500,00	0,00	5.000,00	238.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	242.750,00	0,00	10.000,00	232.750,00
0206		DEPART. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	7.684,86	11.000,00	0,00	18.684,86
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.900,00	500,00	0,00	6.400,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	1.529,30	5.500,00	0,00	7.029,30
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00	500,00	0,00	600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRILAMENTOS OBRAS COMPLEMENTARES	712.000,00	0,00	8.000,00	704.000,00
			13.059.014,94	274.500,00	274.500,00	13.059.014,94
				268.000,00	136.500,00	
				6.500,00	138.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Carvalho Martins, Mário Guimarães e o voto contra do Vereador Aristides Sousa.

(24) RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** - Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) conjugado com o n.º 1 do artigo 20º da LOE para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30/12) continua a ser aplicável o



artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; Prevê o n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações) adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3/09, - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de ser aprovado um recrutamento excepcional, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:- ⇨ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra; ⇨ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de

mobilidade. A Lei do Orçamento de Estado para 2012 vem reforçar, no seu artigo 46º, o controlo do recrutamento, determinando que a autorização para usar o mecanismo do recrutamento excepcional de trabalhadores compete ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal) sob proposta do órgão executivo (Câmara Municipal), instituindo, para além disso, cinco requisitos cumulativos, a saber:- 1. Imprescindibilidade do recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviços público e ponderação da carência de recursos humanos na área em questão; 2. Impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho com recurso a contratados por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial; 3. Demonstração da previsão da existência de cabimentação orçamental; 4. Cumprimento pontual dos deveres de informação (SIAL); 5. Demonstração de cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores, prevista no artigo 48º do mesmo diploma legal. As informações relativas a estes requisitos encontram-se anexadas à presente proposta. ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE:- Se torna premente proceder à ocupação de até 94 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, funções de Docente, que se encontram previstos no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, para fazer face a necessidades temporárias não inseridas nas actividades normais da autarquia, porque exigíveis apenas enquanto vigorar o acordo de execução firmado com o Ministério da Educação (alínea i do nº. 1 do artigo 93º da Lei 59/2008, de 11/09). PROPONHO à Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, conjugado com o artigo 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, que solicite à Assembleia Municipal autorização para proceder ao recrutamento excepcional de até 94 trabalhadores, com a categoria de Técnico Superior, funções de docente, áreas de Inglês (42), Expressões (13), TIC (8), Ciências Experimentais (4) e Actividade Física e Desportiva (27), para ocupação de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, que se encontram vagos

no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, de entre trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, conjugado com o artigo 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar à Assembleia Municipal a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária a realizar-se dia 29 de Junho corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(25) DESPACHOS PROFERIDOS**

NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Vice Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(26) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

(27) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



Francisco Rodolfo